

Nova Trento, 19 de maio de 2023

Ofício nº 176/2023/SMAMA/SMAF

Ao

Ilmo. Senhor

Fernando Neri Sens

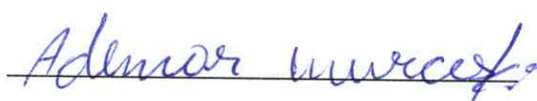
Setor de Licitações da PMNT

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos ao setor, que realize a licitação através de uma Empresa, para aquisição de 300 lts. do Larvicida Biológico Thuringiensis Israelensis, para o controle de Borrachudos na cidade de Nova Trento.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Ademar Murceski

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIDO  
20/05/2023  
NOME: \_\_\_\_\_  
RUBRIC: \_\_\_\_\_  


PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
A/C SR. SÉRGIO MOURA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Produto** : Larvicida Biológico *Bacillus thuringiensis israelensis*, soro tipo H14, 1200 UTI (Unidades Tóxicas Internacionais) / mg, cepa AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), embalagem de 10 litros, com lacre hermético interno – **Vectobac 12AS**.

**Preço** : R\$ 209,90 / litro (duzentos e nove reais e noventa centavos por litro).

**Quantidade:** 300 litros (oitocentos litros).

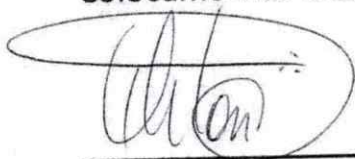
**Valor Total** : R\$ 62.970,00 (sessenta e dois mil novecentos e setenta reais).

**Prazo de pagamento:** 30 dias (trinta dias).

**CIF Nova Trento - SC**

**Validade da proposta:** 60 dias (sessenta dias).

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.



**AGRO LÍDER LTDA.**

**Ricardo Urbancic – Diretor**

Chapecó – SC, 25 de abril de 2023.

05.443.140/0001-58

AGRO LÍDER LTDA.

RUA RUI BARBOSA, 556-E  
CENTRO - CEP 89.801-040

CHAPECÓ - SC

Ademar Murceski  
Ademar Murceski  
SEC. DE AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE



CHAPECÓ (SC), 27 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

ORÇAMENTO

**LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (Bacilus Thuringiensis var. Israelensis)** – produto destinado ao controle de borrachudos, CEPA AM65-52 com potência mínima de 1.200 UTI/MG (unidade tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/MG (Unidade Aedes Aegypti por Miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo.

**CEPA** avaliada e recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).  
**Embalagem com lacre interno, hermeticamente fechada.**

Validade do produto: 24 meses da data de fabricação  
Galões contendo 10 litros  
Produto possui registro na ANVISA

300 LT DE VECTOBAC 12 AS - VALOR POR LITRO – R\$ 219,00  
GALÕES COM 10 LITROS CADA – R\$ 65.700,00

FRETE CIF  
PAGAMENTO – 30 DIAS  
ENTREGA - 4 DIAS UTEIS

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS  
LTDA:76612506000113

Assinado de forma digital por MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS  
LTDA:76612506000113  
Dados: 2023.04.27 15:09:03 -03'00'

**MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**  
**RUA BENJAMIN CONSTANT – 383 D – CHAPECÓ - SC**  
**CNPJ: 76.612.506/0001-13**

*Ademar Murceski*  
Ademar Murceski  
SEC. DE AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE



À  
**Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO-RS**  
Secretaria Municipal de Saúde

**COTAÇÃO**

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Larvicida biológico BTI(bacillus thuringiensis israelenses) Solução aquosa com 1200 UTI(unidades toxicológicas internacionais)/mg Sorotipo H-14 Cepa AM 65-52 <b>Cepa avaliada e aprovada na Organização Mundial de Saúde(OMS) Marca Vectobac 12 AS Emb. 10 litros</b>	gl	30	2.250,00	67.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>67.500,00</b>

Validade da Proposta: **60 dias**  
CNPJ: **05.953.911/0001-57**  
Frete: **CIF**  
Prazo de Entrega: **Imediato.**  
Pagamento: **Conforme Empenho**  
E-mail de contato: **[fernando@agrocontinental.com.br](mailto:fernando@agrocontinental.com.br)**  
Banco Banrisul: **Ag 0025 c/c 06.85.3399.0-1**

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

  
Luiz Fernando Silva  
Representante  
AGROCONTINENTAL

05.953.911/0001-57  
AGROCONTINENTAL  
COM IMP EXP LTDA  
Av. Fernando Ferrari, 562  
Anchieta - CEP: 90200-040  
PORTO ALEGRE - RS

**AGROCONTINENTAL COM IMP EXP LTDA**

Av Fernando Ferrari, 562 – Bairro Anchieta  
Porto Alegre/RS  
F: +55 51 3337-5445 / 3326-1106  
CNPJ: 05.953.911/0001-57





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 75/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX)

**Observações:**

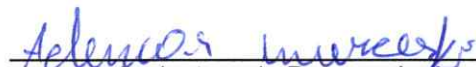
**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30,000	GL.	LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (Bacillus Turigiensis Israelensis), concentração de no mínimo 1,2 % de princípio ativo, potência mínima de 1200 UTI/mg, CEPA AM65-52	R\$ 2.180,0000	R\$ 65.400,00

**Valor total dos itens:** R\$ 65.400,00

Nova Trento, 22 de Maio de 2023

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

**Processo Administrativo:** 75/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Vencencia:** 0  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAESENSIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX)  
**Observações:**

Nova Trento, 22 de Maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023

  
**Aline Boso Hoffmann**  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matrícula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.**





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



## PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

## MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*



**DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.


Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

**I** - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

**II** - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



## Prefeitura Municipal de Nova Trento



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



## Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º**- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º**- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º** - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11** - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





## Prefeitura Municipal de Nova Trento



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**XIV** - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

**XV** - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**XVI** - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

**XVII** - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

**XVIII** - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

**XIX** - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

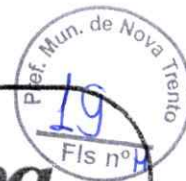
**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

  
Clarisse Cadorin Marchiori  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula 3065

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017  
(Vide Decreto nº 134/2020)



**Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

**Art. 1º** ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

**Art. 1º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

**Art. 2º** Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

**Art. 3º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 4º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

**Art. 6º** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

<b>Processo Administrativo:</b>	75/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Data do Processo:</b>	22/05/2023
<b>Objeto da Licitação:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAESENSIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX)

Nova Trento, 22 de Maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ADERICO EDILIO DALRI





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023 – REGISTRO DE PREÇO, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**PROCESSO Nº 075/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 20/09/2023.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DÀS 09:00 HORAS DO DIA 20/09/2023.**

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - bnc.org.br

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / 48 3267.3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

**I - DO OBJETO**

1.1 – O OBJETO DESTES PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (*BACILUS THURINGIENSIS ISRAELENIS*), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (*SIMULIUM PERTINAX*), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

1.2 – As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3 – Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

#### **1.4 – Integram o presente Edital**

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI)
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);

**OBS.: O Ministério da Saúde recomenda a utilização do *Bacillus thuringiensis israelensis*, cepa AM 65- 52 (BTI): “Os larvicidas utilizados no controle de vetores pertencem principalmente aos grupos dos biolarvicidas, reguladores do crescimento como inibidores da síntese de quitina e análogos de hormônio juvenil, espinosinas e organofosforados e piretróides. Entretanto, para uso em água potável a lista é mais restrita. Atualmente a Organização Mundial de Saúde recomenda o uso de larvicidas de cinco grupos conforme tabela abaixo (OMS, 2012).”**

## **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

**2.12.** - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**2.13.** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**2.14.** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.15.** - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.16.** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17.** - Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.18.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

### **III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

**3.1.** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**3.2.** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3.** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**3.4.** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

**3.5.** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.6.** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.6.** - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**5.7.** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.8.** PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.

**5.9.** - A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.

## **VI – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.3.** A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

**6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.

**6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.12.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.13.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.14.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.15.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.20.** O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.21.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.22.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.23.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**6.31.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.31.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.32.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**7.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**7.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**7.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



registrada em ata;

**7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.**

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.**

## **VIII - DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

**8.1.1.** Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

**8.1.2.** Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

**8.1.2.1.** O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

**8.1.3.** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

## **8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

### **8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da Lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### **8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) – conforme Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V;
- d) Comprovação de registro válido do produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde.
- e) Apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
- f) Catalogo do produto a ser ofertado onde conste a CEPA AM65-52

### **8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

### **8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

**8.3.** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.4.** - não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**9.1.2** - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2.** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1.** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.3.** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**9.3.1.** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**9.4.** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.5.** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**9.6.** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **X - DOS RECURSOS**

**10.1** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1** - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.2** - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3** - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.3.** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4.** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **XI - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**11.2.** Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**11.3.** A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

**11.4.** Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1.** Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**12.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)

**12.1.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**12.1.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12.1.4.** As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

**12.2.** Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.2.1.** As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)

**12.2.2.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**12.2.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**12.2.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.2.5.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

**12.2.6.** Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**12.2.7.** Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**12.3.** Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

**12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br) que será atualizado a cada nova etapa do pregão.**

### **XIII - DA DOTAÇÃO**

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

15.1 – Os itens deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Nereu Ramos – Centro, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

15.2 – Prazo de entrega do(s) itens: máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

### **XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

16.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

### **XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga as Secretarias a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5 - O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

## **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**18.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

**18.3.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**18.4.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

**18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos Itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento.** A recusa em retirar Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

**18.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**18.7.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

**18.8.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**18.9.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Gerência de Licitações da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 22 de maio de 2023.

**Fernando Sens**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de aquisição parcelada de larvicida biológico B.T.I. (*Bacillus Turigiensis Israelensis*) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o combate do mosquito borrachudo no Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

### 1. OBJETO

Registro de Preços para aquisição parcelada de LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (*Bacillus Turigiensis Israelensis*), concentração de no mínimo 1,2 % de princípio ativo, potência mínima de 1200 UTI/mg, CEPA AM65-52, embalagem contendo 10 (dez) litros, com lacre de fábrica, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Trento/SC, no controle das larvas de Borrachudo (*Simulium pertinax*), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

**Obs.: O Ministério da Saúde recomenda a utilização do *Bacillus thuringiensis israelensis*, cepa AM 65- 52 (BTI): “Os larvicidas utilizados no controle de vetores pertencem principalmente aos grupos dos biolarvicidas, reguladores do crescimento como inibidores da síntese de quitina e análogos de hormônio juvenil, espinosinas e organofosforados e piretróides. Entretanto, para uso em água potável a lista é mais restrita. Atualmente a Organização Mundial de Saúde recomenda o uso de larvicidas de cinco grupos conforme tabela abaixo (OMS, 2012).”**

### 2. METODOLOGIA / PRAZO ENTREGA

A prefeitura através de sua Secretaria emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora terá o prazo de máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

### 3. LOCAL DA ENTREGA

A empresa deverá entregar os produtos licitados no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município.

Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



o descrito em Nota Fiscal.

#### **4. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

Fica responsável pelo recebimento do produto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **5. PAGAMENTOS**

- a) Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.
- b) As Notas Fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

#### **6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **7. DOS REAJUSTES**

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto Financeiro e pelo Depto Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

#### **8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a marca do produto cotado.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, ( <i>Bacillus Turigiensis Israelensis</i> ), concentração de no mínimo 1,2 % de princípio ativo, potência mínima de 1200 UTI/mg, CEPA AM65-52, embalagem de 10 (dez) litros, com lacre de fábrica.	Galão	30	2.180,00	65.400,00

\* Nos valores acima apresentados deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO II

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

**PROCESSO Nº 075/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Abertura: 20/09/2023 às 09:00 horas**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (*BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS*), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, PARA O CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (*SIMULIUM PERTINAX*), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

### ANEXAR PLANILHA

**\*Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

### Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Local / Data: \_\_\_\_\_

**Carimbo e Assinatura do PROPONENTE**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_  
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)*

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO V

### MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (MODELO)

*(Papel timbrado da empresa)*

A empresa \_\_\_\_\_,  
com sede na \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo-  
assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de  
5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou  
subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO VI**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<b><u>e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u></b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

- Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
  - Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



quais venha a participar;

– Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

– Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

– **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

– **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

– A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal:

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de  
habilitação constantes do edital de Pregão nº 049/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... de ....., na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, ....., nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão eletrônico nº 049/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (*BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS*), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (*SIMULIUM PERTINAX*), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pelo recebimento dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS**

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 049/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, atualizado por Despacho homologatório do Sr. \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 049/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



6.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

7.1. A empresa deverá entregar os produtos no local designado pela Prefeitura.

7.2. Na entrega dos produtos o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega:

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade POR UM ANO, e poderá ser prorrogada se for o caso.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

## PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	75/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	75/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Número da Licitação:</b>	49/2023-PE
<b>Data do Processo:</b>	22/05/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	20/09/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 22 de Maio de 2023

  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

**CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO**

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e terminos fixados pela Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO**

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 705/2023.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 15 de agosto de 2023.

Larissa Battisti Camili Gabriela da Silva  
Secretária Municipal de Educação Contratada

Registrado e publicado o presente contrato em Diário oficial dos Municípios/DOM/SC.

Wete Rachadel  
Secretaria de Recursos Humanos

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Daniel Rongalio  
Secretário Municipal de Finanças

**TESTEMUNHAS:**

Jean Marcos Bunn Sirléia Piuco  
Assistente Administrativo Diretor de Ensino  
Matrícula: 8132 Matrícula: 6568

**PROCESSO Nº 105/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2023**

Publicação Nº 5059273

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 94D4E559E20C9A90D9AECD988384E0062F53754A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO Nº 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no endereço eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 do dia 14/09/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 14/09/2023 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

**PROCESSO Nº 75/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2023**

Publicação Nº 5060006

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A532E8727857C64DFB2B80F2B63D43AA78B5CAE8

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO Nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS),

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX) CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no Endereço Eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 20/09/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 20/09/2023.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Endereço Eletrônico: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



## PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023**  
Processo Administrativo Nº 75/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 15/08/2023 12:14:15

### LOTE 1

Item: 1                      Quant.: 30                      Unidade: GALAO                      Val. Ref.: 2.180,00

Descrição: LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (Bacillus Turigiensis Israelensis), concentração de no mínimo 1,2 % de princípio ativo, potência mínima de 1200 UTI/mg, CEPA AM65-52

Ar	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Crystar XT / Neogen Rogama	2.180,00
PARTICIPANTE 139	Vectobac 12 AS / Vectobac 12 AS	2.099,00
PARTICIPANTE 083	ACERA / Galão de 10 Litros	2.180,00



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023**  
Processo Administrativo Nº 75/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 15/08/2023 12:14:15

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

16/08/2023 11:23:52	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
16/08/2023 11:26:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
19/09/2023 11:58:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SANIGRAN LTDA
19/09/2023 16:44:28	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRO LIDER LTDA
20/09/2023 08:46:44	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (Bacillus Turigiensis Israelensis), concentração de no mínimo 1,2 % de princípio ativo, potência mínima de 1200 UTI/mg, CEPA AM65-52**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Crystar XT	Modelo: Neogen Rogama
Descrição: LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (Bacillus Turigiensis Israelensis), concentração de no mínimo 1,2 % de princípio ativo, potência mínima de 1200 UTI/mg, CEPA AM65-52			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.480,00	Valor Total: 44.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANIGRAN LTDA	140	15.153.524/0001-90	2.180,00	1.480,00		Sim
2 AGRO LÍDER LTDA	139	05.443.140/0001-58	2.099,00	2.099,00	41,82	Não
3 AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA	083	50.630.988/0001-40	2.180,00	2.180,00	3,86	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2023 12:14:15	PUBLICADO					
16/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/09/2023 09:05:42	DISPUTA					
20/09/2023 09:05:42	LANCE	AGRO LÍDER LTDA (PARTICIPANTE 139)				2.099,00
20/09/2023 09:05:42	LANCE	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)				2.180,00
20/09/2023 09:05:42	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 140)				2.180,00
20/09/2023 09:20:42	TEMPO RANDÔMICO					
20/09/2023 09:27:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



20/09/2023 09:27:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 140

20/09/2023 09:27:42 FECHADO 1

20/09/2023 09:28:45 LANCE SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 140)

1.480,00

20/09/2023 09:32:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANIGRAN LTDA

20/09/2023 09:32:43 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2023 09:51:17

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANIGRAN LTDA**  
CNPJ: **15.153.524/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
15.153.524/0001-90	<b>SANIGRAN LTDA</b>	<b>SANIGRAN</b>
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/09/2023 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.153.524/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650A.EA9C.F3DB.1236 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Número	Validade
350	20/10/2023



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANIGRAN CNPJ: 15.153.524/0001-90

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWMZ1KWNJ2OEX7A0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 20 de Setembro de 2023





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANIGRAN LTDA**

CPF/CNPJ: **15.153.524/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:51:54 do dia 20/09/2023 , com validade até o dia 20/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v0uwHV9FRFM2I31h62jL

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.



1 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	1
2 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	2
3 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA	3
4 - Declarações gerais	4
5 - Última Alteração Contratual	10
6 - Crea Alexandre	17
7 - RG CPF Guilherme	19
8 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO ATA	21
9 - AFE + DOU	23
10 - CATÁLOGO -- CRYSTAR XT	25
11 - Anvisa - Crystar XT - Neogen	26
12 - ACT + NF - Raticida BTI - 600L - Pref_ Apucarana - Aut	27
13 - ACT - Raticida - Crystar XT - 500L - Pref_ Lapa - Autenticado	32
14 - ACT + NF - Raticida - Pref_ Leme	34
15 - ACT + NF - Embrapa- Herbicida - QT	37
16 - ACT + NF - Academia militar - Herbicida - QT	40
17 - ACT + NF - Herbicida - QT - IFF	43
18 - ACT + NF - Herbicida - Penit_ Valdic	45
19 - ACT + NF - UFSM - Herbicida - QT	47
20 - ACT + NF - Furnas - Herbicida - QT	50
21 - ACT + NF - Inseticida - DMAE	53
22 - ACT + NF - Fungicida - UFPR	55
23 - ACT + NF - IFB - Repelente - Inseticida	57
24 - ACT + NF - Pref Uberaba - Inseticida - QT	60
25 - ACT + NF - CONAB - Inseticida - QT	63
26 - ACT + NF - Desodorizador - QT - PCSP	66
27 - ACT + NF - Inseticida - EPTC	68
28 - ACT + NF - Inseticida - Fungicida - UFSM	70
29 - ACT + NF - Inseticida - Penitenciária de Caiuá	72
30 - ACT + NF - Inseticida - Pref_ Estação-RS	75
31 - ACT + NF - Inseticida - Pref_ Guaxupé_merged	77
32 - ACT + NF - Inseticida - QT - Itaipu	79
33 - ACT - Inseticida - Itaipu	82
34 - ACT + NF - Inseticida - QT - Sec_ Infra_ SP	84
35 - ACT + NF - Inseticida - QT - Pref_ Vinhedo	86
36 - ACT + NF - Inseticida + desodorizador - Pref_ Porto Alegre	89
37 - ACT + NF - Inseticida e Repelente - Pref_ Ibiporã	91
38 - ACT + NF - Larvicida Silverbac - Unioeste	93
39 - ACT + NF - Multi Inseticida - CODESP	96
40 - ACT + NF - Permetrina Fersol - QT - IDR-PR	98



41 - ACT + NF - Porto de Santos - Inseticida - QT	
42 - ACT + NF - Redutor de PH - SESC	
43 - ACT + N_E - Pref Novo Hamburgo - Larvicida BTI	
44 - ACT + NF - IFB - Repelente - Inseticida	108
45 - ACT + NF - Inseticida - Pref_ Itapolis	111
46 - Falência + Foro	124
47 - CNPJ + QSA	127
48 - Federal CNPJ + CPF	129
49 - Estadual CNPJ + CPF	130
50 - Municipal	133
51 - FGTS	134
52 - Trabalhista CNPJ + CPF	137
53 - SINTEGRA + ICMS	140
54 - Crea-PR Sanigran	141
55 - Crea-PR Alexandre	142
56 - Alvará de funcionamento	143
57 - Alvará Sanitário	145
58 - Ibama Sanigran	147
59 - Licença IAP	148
60 - Licença Adapar	150
61 - Consulta TCU	152
62 - Consulta CEIS CNEP CEPIM	153
63 - Improbidade Administrativa	154
64 - Consulta Inabilitados e Inidôneos	157
65 - Inspeção do Trabalho e Débitos Trabalhistas	158



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



## **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

O OBJETO DESTES PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENISIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.


Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

O OBJETO DESTES PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.


Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

O OBJETO DESTES PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal,DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.688.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



### **Declarações gerais**

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

O OBJETO DESTES PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAESENSIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC, NO CONTROLE DAS LARVAS DE BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Paraná (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;


Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
 SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

[ ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR ]

**SANIGRAN LTDA.**  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**





## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

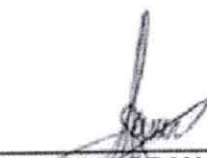
Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENKA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
**SANIGRAN LTDA.**  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
  - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV - no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

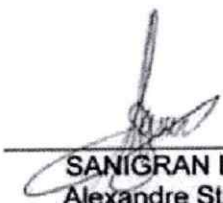
Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
 SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

**SANIGRAN LTDA.**

Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**

Almirante



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2023.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Fls. 01

**“SANIGRAN LTDA.”****“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”****“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

**ALEXANDRE STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** Fica criada a **FILIAL 01 (um)** da Sociedade à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr., para a qual fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Fls. 02

**“SANIGRAN LTDA.”****“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”****“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO****SANIGRAN LTDA.****CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222**

**ALEXANDRE STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:



Fls. 03

"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222"

"SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial "SANIGRAN LTDA." com sede à "Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr"

**Parágrafo Único:** A **FILIAL 01 (um)** da Sociedade tem sede à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da Sociedade é:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

**Parágrafo Único:** O ramo de atividade da **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é o mesmo da matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

<input checked="" type="checkbox"/> ALEXANDRE STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> GUILHERME STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	-	<b>500.000</b>	<b>cotas</b>	-	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O valor destacado do Capital Social para a **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Fls. 04

**“SANIGRAN LTDA.”****“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”****“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em “23 de Fevereiro de 2012” e seu prazo de duração é “indeterminado”.

**Parágrafo Único: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** conforme art. 1013 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.



Fls. 05

Página 5 de 7

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”



**Parágrafo Segundo:** Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fls. 06

Página 6 de 7

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

---

**ALEXANDRE STRESSER**

---

**GUILHERME STRESSER**

Testemunhas:

---

**MARCO ANTONIO ROMERO**  
RG: 1.913.225 - SSP/PR

---

Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**  
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR  
RG: 1.913.225 - SSP/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANIGRAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04687890903	GUILHERME STRESSER
04687891977	ALEXANDRE STRESSER
44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 09:41 SOB Nº 41901954920.  
 PROTOCOLO: 213671883 DE 15/06/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104302010. CNPJ DA SEDE: 15153524000190.  
 NIRE: 41207284222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
 SANIGRAN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**171063614-9**

Nome  
**ALEXANDRE STRESSER**

Filiação  
**LUIZ FERNANDO STRESSER**  
**MABEL ANDRUSIEVICZ**

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
**046.878.919-77** **B. 625.888-9** **SESP/PP**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
**14/03/1989** **CURITIBA** **PR** **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
**CREA-PR** **25/06/2012** **29/03/2012**

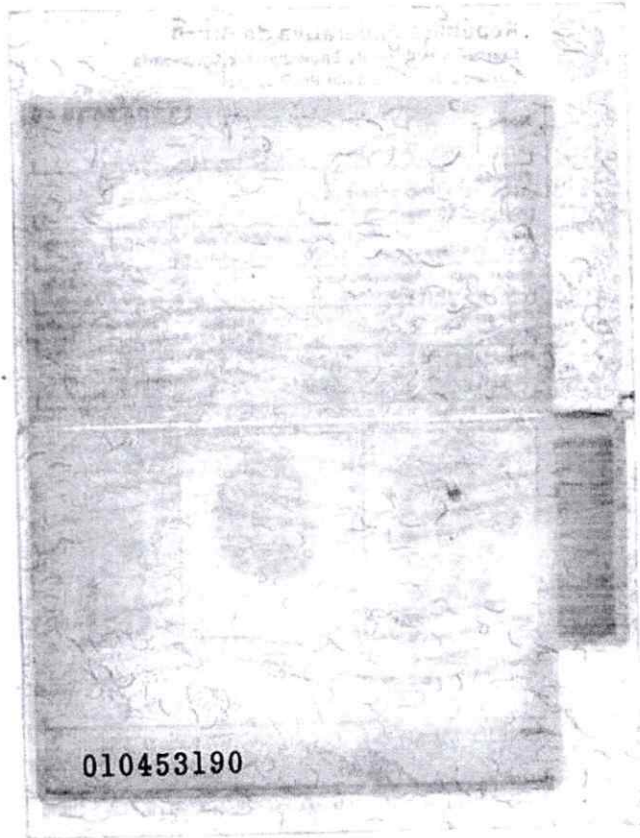
Ass. Presidente Registro no Crea  
*Jose Krizger* **PR-123725/D**

Título Profissional  
**Engenheiro Agrônomo**

Ass. do Profissional  
*[Signature]* **010453190**

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 96 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



010453190

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58039-880 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3364-5001 - Fax: (81) 3364-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94111508181618060280-1; Data: 15/08/2018 16:26:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHJ19241-0BRZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94111508181618060280>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 10:59:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANIGRAN LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94111508181618060280-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453254a61697277703c4ca6f504a2d544e06db4129a0ffcc607704313ff38dcac  
d98e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.625.887-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.625.887-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/2019

NOME: GUILHERME STRESSER

FILIAÇÃO: LUIS FERNANDO STRESSER  
MABEL ANDRUSIEVICZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO  
C.NASC=10323, LIVRO=101, FOLHA=203

CPF: 046.878.909-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

18.514.037-3

0331904068

18.514.037-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 9º inc. XII  
da Lei Estadual 9.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94112211190826120702-1; Data: 22/11/2019 08:29:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ58969-OJEE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/9411221190826120702>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 11:00:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANIGRAN LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 9411221190826120702-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45327652a8dbbd4ec6b20578c7ecf6c818379dda071e4965d9fbd7226e29d2b68e30e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social da proponente: Sanigran Ltda

Endereço: Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500

CNPJ nº: 15.153.524/0001-90

Inscrição Estadual nº 90588257-0

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 8908887

Nº do telefone: (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688

Endereço de e-mail da empresa: licitacao.sanigran@gmail.com

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome: Alexandre Stresser

Função do representante legal: Sócio

Endereço residencial do representante legal: Rua Vinícius de Moraes, nº 101 - sobrado 3, bairro Pilarzinho, CEP 82115-060, Curitiba/PR

RG nº RG 8.625.888-9 SESP/PR

CPF nº 046.878.919-77

Dados bancários da empresa:

1) Banco: SICREDI (748) - Agência: 0730 - Conta-Corrente: 97480-9

2) Banco: Banco do Brasil - Agência 1433-8 - Conta-Corrente 50.500-5

3) Chave Pix: 15.153.524/0001-90

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO





## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83607-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br




- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
 SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
 PROCURADOR CONSTITUÍDO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Sanigran Ltda.

**CNPJ**

15.153.524/0001-90

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamneha Grande CEP: 83.507-500

**Cidade/UF**

ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

**Responsável Técnico**

ALEXANDRE STRESSER

**Responsável Legal**

GUILHERME STRESSER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.08943-4

**Data do Cadastro**

14/10/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.482905/2019-55**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Importar**

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADNSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314, EDF ANTARES SALAS 101 A 105 E 113

BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 07.398.616/0002-92  
 PROCESSO: 25351.530965/2019-91 AUTORIZ/MS: PKW60HM9427H (8.18839.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO LIMPAMIL LTDA  
 ENDEREÇO: SÍTIO SUSSUARANA, 6999  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59300000 - CAICÓ/RN  
 CNPJ: 30.116.066/0001-02  
 PROCESSO: 25351.529072/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08939.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARAUCOM INDUSTRIAL EIRELI  
 ENDEREÇO: ROD BR-476, Nº 5602, BRCAO 02  
 BAIRRO: ESTAÇÃO CEP: 83705177 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 23.654.188/0001-97  
 PROCESSO: 25351.535986/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08942.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAITHCARE MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING , Nº 126 - BL 09 SALA 1003 TORRE 2

BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.651.640/0001-95  
 PROCESSO: 25351.531184/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08940.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Treze de Junho, 1055  
 BAIRRO: Santo Andre CEP: 95900010 - LAJEADO/RS  
 CNPJ: 26.270.063/0001-51  
 PROCESSO: 25351.509124/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08941.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CANI INDUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: av rui barbosa, 237  
 BAIRRO: centro CEP: 29900073 - LINHARES/ES  
 CNPJ: 12.867.793/0001-20  
 PROCESSO: 25351.540014/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08944.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Coopercargo Cooperativa dos Transportadores de Joinville  
 ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 371  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 78.989.431/0001-10  
 PROCESSO: 25351.528080/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.08938.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: rua PROFESSOR MARCELO DE A.PINTO 111  
 BAIRRO: PARQUE JK CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ  
 CNPJ: 09.117.075/0001-21  
 PROCESSO: 25351.541859/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08946.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Human Concierge Logística Eireli  
 ENDEREÇO: Rua Capitão Augusto Franco 146  
 BAIRRO: centro CEP: 18035615 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 13.185.208/0001-74  
 PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Sanigran Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Jacob Gubaua, 250  
 BAIRRO: Lamneha Grande CEP: 83507500 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 15.153.524/0001-90  
 PROCESSO: 25351.482905/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Belta Química Indústria e Comércio de Produtos Saneantes Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 525

BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 19.519.456/0001-90  
 PROCESSO: 25351.501736/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08908.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CargoX Agenciadora de Serviços e Cargas Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195 - Conjuntos 11/12  
 BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 14.899.142/0001-47  
 PROCESSO: 25351.507801/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08937.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01  
 BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 07.033.163/0001-10  
 PROCESSO: 25351.727765/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08909.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 97

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIR SCHMITT, 390  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC  
 CNPJ: 01.648.513/0001-76  
 PROCESSO: 25024.000010/2006-00 AUTORIZ/MS: 2.04437.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YOSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805  
 BAIRRO: JD. DOUTOR PAULO GOMES ROMEO CEP: 14056667 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 29.456.226/0001-83  
 PROCESSO: 25351.531536/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01393.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRIANGULO ATACADO E VAREJO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV UBIARAJARA ZACHARIAS 485  
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 38409057 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 22.573.044/0001-43  
 PROCESSO: 25351.821974/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08515.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 ALA B ANDAR 24 SALA 24-106 E 24-102  
 EDIF W TORRE MORUMBI  
 BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04533085 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.080.907/0001-82  
 PROCESSO: 25351.700541/2009-42 AUTORIZ/MS: 2.05262.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
 ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII  
 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSICOES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 24.192.148/0001-33  
 PROCESSO: 25351.442419/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09565.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMÉTICOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO FERREIRA DE CAMARGO, 480  
 BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP  
 CNPJ: 12.487.355/0002-17  
 PROCESSO: 25351.390843/2011-69 AUTORIZ/MS: 2.05968.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



## Ficha Técnica

## CRYSTAR® XT

## Fórmula exclusiva no manejo de resistência

**Composição:** *Bacillus thuringiensis* var. *israelensis* – 8% (Potência 1200 UTM/mg)

**Formulação:** Líquido

**Indicações de uso:** CRYSTAR XT pode ser aplicado em águas paradas ou cursos de água como lagos, canais de irrigação, açudes e bebedouros para gado, valas de captação de água de chuva, valas ao longo de estradas, águas de enchente, áreas com água estagnada, áreas com acúmulo de entulho e lixo, tanques em áreas agroflorestais, pastos, bacias de captação de água pluvial, campos de arroz, sistemas de cultivo ou outros ambientes que acumulem água e se tornem focos de larvas de mosquitos, sejam áreas urbanas ou rurais.

**Mecanismo de ação:** É um inseticida biológico e de ação no sistema digestivo que oferece uma dupla segurança, controlando as larvas de mosquitos.

**Apresentação:** Bombona de 10 litros

**Fórmula molecular:**

Não aplicável.

**Toxicologia:**

DL50 oral aguda para ratos..... >2.000 mg/kg

DL50 dermal aguda para ratos..... >2.000 mg/kg

Classificação toxicológica: *Bacillus Thuringiensis* - Classe IV

**Modo de usar:**

CRYSTAR XT pode ser aplicado por equipamento convencional terrestre ou em aplicação aérea em quantidade suficiente para proporcionar cobertura uniforme da área alvo. Em aplicação aérea CRYSTAR XT pode ser aplicado puro ou diluído em água. Não prepare calda do produto além da quantidade necessária para a aplicação desejada. Mantenha a agitação do reservatório mesmo abastecendo ou pulverizando. Para todas as aplicações aéreas o tamanho das gotas de 50 a 100 micrometros (VWD) produzirão melhor resultado.

Pragas	Dose recomendada
Larvas de <i>Aedes aegypti</i>	0,5 a 1,0 L/ha
Larvas de <i>Culex quinquefasciatus</i>	0,5 a 1,0 L/ha
Larvas de <i>Simulium pertinax</i> (*)	0,5 a 25 ppm

(\*) Para a espécie de mosquito *Simulium pertinax*, considerar que a dose de aplicação deverá ser determinada considerando a vazão do rio e a quantidade de produto necessária para alcançar a concentração desejada de 0,5 a 25 ppm. Sob condições normais, a concentração de 1,2 ppm, por 10 minutos de exposição, ou 12,5 ppm, por 1 minuto de exposição, são suficientes para controlar as larvas de borracho. Aplique a quantidade calculada do produto entre 1 a 15 minutos ao longo da largura do rio, vagarosamente. O tratamento deve ser feito na porção anterior à localização das larvas no rio, de modo a permitir a mistura do produto com a água, indo ao encontro dos alvos. Como recomendação geral, aplicar o produto 15 metros antes do foco das larvas em rios menores aumentando a distância para até 45 metros em grandes rios.

**Precauções:**

**CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.** Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Manter o produto sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. **Período de reentrada:** Não é necessário desocupar a área.

**Sinais e sintomas de intoxicação:**

Pode provocar perda gradual da mobilidade, interrupção da alimentação, convulsões progressivas que indicam



- Baixa toxicidade
- Produto seguro
- Não agride o meio ambiente

comprometimento do sistema neuromuscular.

**Armazenagem:**

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

**Vazamento acidental:**

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

**Eliminação e descarte:**

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tripla lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

**Primeiros socorros:**

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão não provoque o vômito. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

**INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO**

Princípio ativo: *Bacillus thuringiensis*

Grupo químico: Inseticida microbiológico

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico.

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h: 0800 014 11 49**

Nº de Registro no MS: 3.0425.0171.001-0

Nº do CAS: 68038-71-1

**FABRICADO POR: CERTIS USA L. L. C.**

9145 GUILFORD ROAD, SUITE

175-21046

Columbia, MD USA

**Importado e Distribuído por: NEOGEN**

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, nº 964 - Distrito Industrial - Pindamonhangaba / SP

CEP: 12.412-800 - Tel: +55 (12) 3644.3030 - CNPJ: 90.821.554/0001-42

Site: www.rogama.com.br - Email: sac@neogendobrasil.com.br - SAC: (12) 3644.3030



**NEOGEN**

Endereço: Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964 - Distrito Industrial - Pindamonhangaba / SP - Brasil

CEP: 12.412-800 - Tel: +55 (12) 3644.3030 - CNPJ: 90.821.554/0001-42 - I.E. 528.184.476.112

Facebook: rogama.industriaecomercio Site: www.rogama.com.br



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: CRYSTAR XT

Nome da Empresa	NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	90.821.554/0001-42	Autorização	3.00.425-4
Nome Comercial	CRYSTAR XT		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	304250171		
Processo	25351.144018/2018-09		
Vencimento do registro	21/05/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO	LIQUIDO	1	21/05/2018
Validade	24 meses	Registro	3042501710010
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>		
Local de Fabricação	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PINDAMONHANGABA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>CERTIS USA L.L.C. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	2	21/05/2018
Validade	24 meses	Registro	3042501710029
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALAO PLASTICO</li> </ul>		
Local de Fabricação	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PINDAMONHANGABA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>CERTIS USA L.L.C. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Avenida Jaboti 1.715 – Parque Lago Jaboti – Fone: (43)3423 - 0142 ou (43)3424 - 2033




## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Apucarana – PR através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apucarana (SEMA), situada na Avenida Jaboti nº 1715 – Parque Lago Jaboti – Apucarana / Paraná, por intermédio de seu Secretário Municipal de Meio Ambiente **Gentil Pereira de Souza Filho**, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - PR, inscrito no CPF nº 448.739.569-00 e o Servidor **Sérgio Bobig**, ocupante do cargo Técnico Agrícola, portador do CPF 645.517.849-15, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA**, estabelecida na Rua Jacob Gubaua nº 250, Lamenha Grande, CEP 83.507-500, em Almirante Tamandaré, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, possui capacidade técnica para o fornecimento de larvicida biológico, destinado ao controle de infestação de borrachudos, uma vez que ofereceu tais produtos para o Município de Apucarana-PR através da Ata de Registro de Preços Nº. 104/2020, que entre si fizeram o Município de Apucarana e a empresa SANIGRAN LTDA, fazendo-o com qualidade, de maneira satisfatória, não contendo nenhuma informação que desabone sua qualificação.

Por ser expressão da verdade, segue datada e assinada.

Município de Apucarana, 26 de dezembro de 2022.

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
Sérgio Bobig  
Técnico Agrícola

Fone (043) 3423-0142 / 3424-2633

Email: meioambiente@apucarana.pr.gov.br





RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - ACESSO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25 CENTRO APUCARANA-PR

NF-e

Nº. 000.010.010  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANIGRAN LTDA

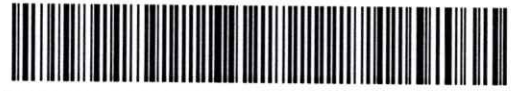
RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.010  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0100 1019 0093 3388

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200169621994 - 10/09/2020 14:49:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

CNPJ / CPF

75.771.253/0001-68

DATA DA EMISSÃO

10/09/2020

ENDEREÇO

ACESSO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86800-235

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

FONE / FAX

4334224000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Emissão: 29/10/2020

Valor: R\$ 12.800,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.800,00	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,60	0,00	12.800,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

10

PESO BRUTO

100,000

PESO LÍQUIDO

100,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RG046-1	CRYSTAR XT 10L	38089191	000	5102	GL	10,0000	1.280,0000	12.800,00	0,00	12.800,00	2.304,00		18,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 281,60 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 214230 NO VALOR DE R\$ 113,83 NOTA DE EMPENHO 4188/2020 REF AO PE 18/2020 - BLL DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RUA DA LAPA, 233 - CENTRO - CEP 86800-310 - APUCARANA/PR - 43 3423-5020 DIAS UTEIS DAS 8H AS 17H Email do Destinatário: agricultura.apucarana.pr@gmail.com  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.841,60

## RESERVADO AO FISCO





RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - ACESSO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25 CENTRO APUCARANA-PR

NF-e  
Nº. 000.010.159  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Sanigran</b> <b>SANIGRAN LTDA</b> RUA JACOB GUBAUA, 250 LAMENHA GRANDE - 83507-500 ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº. 000.010.159</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4120 1015 1535 2400 0190 5500 1000 0101 5910 4540 0605</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141200187327648 - 02/10/2020 14:02:52</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>15.153.524/0001-90</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9058825708</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>8908887</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>15.153.524/0001-90</b>	CNPJ <b>15.153.524/0001-90</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>		CNPJ / CPF <b>75.771.253/0001-68</b>	DATA DA EMISSÃO <b>02/10/2020</b>
ENDEREÇO <b>ACESSO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86800-235</b>
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>		UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>4334224000</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9058825708</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>14:02:52</b>

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num. 001  
 Emissão: 20/11/2020  
 Valor: R\$ 12.800,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.800,00	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,60	0,00	12.800,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA</b>		FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>88.085.485/0046-06</b>
ENDEREÇO <b>R RODOLPHO HATSCHBACH, 1625 - CIDADE INDUSTRIAL</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9025589855</b>		
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>10</b>	PESO BRUTO <b>100,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>100,000</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RG046-1	CRYSTAR XT 10L	38089191	000	5102	GL	10,0000	1.280,0000	12.800,00	0,00	12.800,00	2.304,00	18,00		

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 281,60 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$ 90,99 NOTA DE EMPENHO 4188/2020 REF AO PE 18/2020 - BLL DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RUA DA LAPA, 233 - CENTRO - CEP 86800-310 - APUCARANA/PR - 43 3423-5020 DIAS UTEIS DAS 8H AS 17H Email do Destinatário: agricultura.apucarana.pr@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.841,60	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------







RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE APUCARANA - PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25 CENTRO APUCARANA-PR

NF-e

Nº. 000.011.052  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.052  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0315 1535 2400 0190 5500 1000 0110 5211 3143 4405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210045257916 - 02/03/2021 13:53:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE APUCARANA

CNPJ / CPF

75.771.253/0001-68

DATA DA EMISSÃO

02/03/2021

ENDEREÇO

PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86800-235

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

FONE / FAX

4334224000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Emissão: 20/04/2021

Valor: R\$ 51.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
51.200,00	9.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.366,40	0,00	51.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.317.697/0007-28

ENDEREÇO

RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, 26640 - BAIRRO CAMPO DE SANTAN

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017242985

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

20

VOLUMES

40

400,000

400,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RG046-1	CRYSTAR XT 10L	38089191	000	5102	GL	40,0000	1.280,0000	51.200,00	0,00	51.200,00	9.216,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 1.126,40 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1652858 NO VALOR DE R\$ NOTA DE EMPENHO 526/2021 REF AO PE 18/2020 - BLL DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RUA DA LAPA, 233 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86800-310 - 43 3423-5020 - DIAS UTEIS DAS 8H AS 17H Email do Destinatário: agricultura.apucarana.pr@gmail.com  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 11.366,40

RESERVADO AO FISCO





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e0e6958898c9f6cacc507f81e898632aa8ea8661766598d1ebffaf56f693c95** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102929** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT + NF - Raticida BTI - 600L - Pref. Apucarana**", cujo assunto é descrito como "**ACT + NF - Raticida BTI - 600L - Pref. Apucarana**", faz prova de que em **27/12/2022 10:48:48**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2022 10:50:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2809e30772dc3a359e896e1690d8e496ef31bf488350fcb800d58cd9312c2268**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, situada à Rua Jacob Gubaua, 250 – Lamenha Grande – Almirante Tamandaré - Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 15.153.524/0001-90, forneceu via processo licitatório - Pregão Presencial nº 033/2020, Processo nº 009/2020, Processo Digital 1607/2020 a quantidade de 500(quinhetos) litros do produto BTI, da marca Crystar XT para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**, inscrita no CNPJ nº 76.020.452/0001-05.

Informamos que a referida empresa cumpriu com todas as condições pactuadas, cumprindo o cronograma e os prazos de execução previstos, sendo este de boa qualidade, tendo atendido os padrões solicitados e as normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Lapa, 04 de janeiro de 2023.

*Gilliard Maidl*  
Gilliard Maidl  
Gestor do Contrato

*André Rezende Cherubini*  
André Rezende Cherubini  
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Rua 13 de maio, 1156 – Fone (41) 36222019





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38a7c5af4fe02c45b62c01e025401309eaf1df90b571d7551eae89ebafef2d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Crystar XT - 500L - Pref. Lapa**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Crystar XT - 500L - Pref. Lapa**", faz prova de que em **04/01/2023 11:23:22**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2023 11:25:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x66cddb97c6fce5806fd3a76c8bb0a220e8e7ccfb4aac778863d35446a91f3369**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

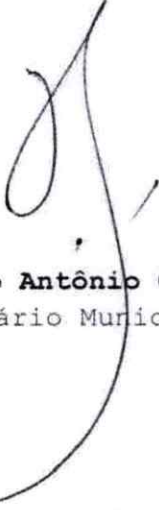
Secretaria de  
SAÚDE**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90**, estabelecida a Rua Jacob Gubaua, nº 250, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré, no estado do Paraná, forneceu materiais para controle de pragas à Secretaria de Saúde através da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.362.661/0001-68**, estabelecida na Avenida 29 de agosto, 668, Centro, na cidade de Leme, estado de São Paulo, conforme informações abaixo:

Pedido de Fornecimento	Empenho	Nº da Nota Fiscal	Data da emissão	Data de entrega
10395/2021	13815/2021	11984	19/10/2021	22/10/2021

Informamos que a empresa supracitada cumpriu rigorosamente os compromissos, quanto ao prazo de entrega, pontualidade e qualidade dos produtos e, nada consta em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Leme, 29 de novembro de 2021.



**Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion**  
Secretário Municipal de Saúde

Av. Dr. Herminio Ometto, 705 • Jd. Alvorada • CEP 13611-300 • Leme • SP  
(19) 3573.6599 • Assist. Social 3573-6590 • Compras 3573-6591 • Almoxarifado 3554-5038  
saude@leme.sp.gov.br • ouvidoriasaude@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca950bca90f1e29600ee0d13a88e6808c362012b08c9ac2681a89988aa047990** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Pref. Leme**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Pref. Leme**", faz prova de que em **23/12/2021 11:11:11**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 11:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf20ba8bbe87c8edcf8d2bfb66240df82160dd0f41fb1ad5cc61bf65ca8bf34**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,80 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 - EDIF: PACO MUNICIPAL; CENTRO LEME-SP

NF-e  
Nº. 000.011.984  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.984  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1015 1535 2400 0190 5500 1000 0119 8417 3776 9684

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

141210228863190 - 19/10/2021 09:19:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

9058825708

8908887

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE LEME**

CNPJ / CPF

46.362.661/0001-68

DATA DA EMISSÃO

19/10/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 - EDIF: PACO MUNICIPAL;**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

13610-210

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**LEME**

UF

FONE / FAX

1935736591

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 07/12/2021

Valor R\$ 3.700,80

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.700,80	444,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,05	1.163,90	0,00	3.700,80

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

260

PESO BRUTO

29,600

PESO LÍQUIDO

29,600

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
DM015-1	FOR-RAT BLOCO 50X20GR pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=36,00 vICMSUFRemet=0,00	38089996	000	6102	KG	20,0000	30,0000	600,00	0,00	600,00	72,00		12,00	
RG008-1	FÓRMITEK 30GR pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=58,55 vICMSUFRemet=0,00	38089198	000	6102	UN	70,0000	13,9400	975,80	0,00	975,80	117,10		12,00	
DM004-1	BARAMID PCO 30GR pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=127,50 vICMSUFRemet=0,00	38089119	000	6102	UN	170,0000	12,5000	2.125,00	0,00	2.125,00	255,00		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$81,42 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1998628 NO VALOR DE R\$50,00 PEDIDO DE FORNECIMENTO 10395 DE 25/08/2021 REF A COTACAO POR E-MAIL DO DIA 25/08/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: DR. HERMINIO OMETTO, 705, JARDIM ALVORADA, LEME/SP - CEP:13611-300 Email do Destinatário: compras@leme.sp.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.163,90

## RESERVADO AO FISCO



## Pecuária Sudeste



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que, a Empresa **SANIGRAN LTDA.- ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, forneceu para o EMP. BRAS. DE PESQUISA AGROPECUARIA - CENTRO PESQUISADE DE PECUÁRIA DO SUDESTE, inscrito no CNPJ 00.348.003/0054-22, situado na Rod. Washington Luiz km 234, Fazenda Canchin, CEP 13565-800 – São Carlos (SP) forneceu defensivos agrícolas através da nota fiscal nº 4.000 de 18/01/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2018.

A empresa entregou os produtos abaixo relacionados com a devida qualidade, atuando com lisura e cumprindo os prazos de entrega estabelecidos.

ESPECIFICAÇÃO	QTD
IMAZETAPIR PLUS NORTOX, GALÃO DE 5 LITROS	2
ATRAZINA ATANOR 50 SC, GALÃO DE 20 LITROS	1
ATRAZINA ATANOR 50 SC , GALÃO DE 5 LITROS	2
GLIFOSATO SHADOW 48, BALDES 20 LITROS	45
CROPSTAR 5L, GALÕES DE 5 LITROS	8

VALOR TOTAL – R\$ 30.843,50 (trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Registramos ainda, que a empresa supra citada, cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, não constando em nossos registros qualquer ato que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Carlos, SP, 27 de junho de 2019.

**MARCO AURÉLIO CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI**  
Chefe Adjunto de Administração  
Embrapa Pecuária Sudeste

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Rod. Washington Luiz, km 234 Caixa Postal 339 13560-970 São Carlos, SP  
Telefone (16) 3411-5800  
e-mail: [cppse.compras@embrapa.br](mailto:cppse.compras@embrapa.br)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94112706191346000654-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12320dc8c9a2ec876c2596af7a3399d644aaeb77c14a1910cc7bf792b9fd75d8ef3e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 30.843,50 DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBR - RODOVIA WASHINGTON LUIZ SN, SN FAZENDA CANCHIM SAO CARLOS-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.004.000  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.000  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0115 1535 2400 0190 5500 1000 0040 0015 1399 0989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190010494513 - 18/01/2019 14:43:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBR

CNPJ / CPF

00.348.003/0054-22

DATA DA EMISSÃO

18/01/2019

ENDEREÇO

RODOVIA WASHINGTON LUIZ SN, SN

BAIRRO / DISTRITO

FAZENDA CANCHIM

CEP

13560-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/01/2019

MUNICÍPIO

SAO CARLOS

UF

FONE / FAX

SP

1634115600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637034020117

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:43:04

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 08/03/2019

Valor R\$ 30.843,50

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.337,40	1.480,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.843,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.847,26	0,00	30.843,50

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

67.743.625/0001-14

ENDEREÇO

AL RIO PRETO, 752 - TAMBORE

MUNICÍPIO

BARUERI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
NT002-1	IMAZETAPIR PLUS NORTOX 5L PRODUTO NAO ENQUADRADO NA LEGISLACAO EM VIGOR SOBRE O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS pRedBC=60,00%	38089327	020	6102	GL	2,0000	283,8500	567,70	0,00	227,08	27,25	12,00		
AT005-2	ATRAZINA ATANOR 50 SC 20L ONU3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E. Atrazina QTD LTDA, 9 III pRedBC=60,00%	38089323	020	6102	BB	1,0000	1.093,2000	1.093,20	0,00	437,28	52,47	12,00		
AT005-1	ATRAZINA ATANOR 50 SC 5L ONU3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E. Atrazina QTD LTDA, 9 III pRedBC=60,00%	38089322	020	6102	GL	2,0000	273,3000	546,60	0,00	218,64	26,24	12,00		
AB002-2	GLIFOSATO SHADOW 48 20L PRODUTO NAO ENQUADRADO NA LEGISLACAO EM VIGOR SOBRE O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS pRedBC=60,00%	38089324	020	6102	BB	45,0000	391,6000	17.622,00	0,00	7.048,80	845,86	12,00		
BY016-1	CROPSTAR 5L ONU2902 PESTICIDA LIQUIDO TOXICO N.E. IMIDACLOPRID / THIODICARB QTD LTDA, NR6.1, III pRedBC=60,00%	38089199	020	6102	GL	8,0000	1.376,7500	11.014,00	0,00	4.405,60	528,67	12,00		

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA N 329/2018 REF AO PREGAO ELETRONICO 10/2018 - UASG 135024 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL. AGENCIA 1433-8. CONTA CORRENTE 50500-5 ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II RED BASE CALCULO CF CONVENIO ICMS N 100. DE 04/11/97 ENDEREÇO PARA ENTREGA DE EMBALAGENS VAZIAS: RUA JACOB GUBAUA, 250 - ALMIRANTE TAMANDARE/PR COTACAO DE FRETE 247712 NO VALOR DE R\$850,00 Email do Destinatário: ccppse.nfe@embrapa.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.847,26

## RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/1811)**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada à Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

**PRODUTOS FORNECIDOS:**

Nota de Empenho nº 2018NE8001151, referente ao pregão eletrônico 16/2018 - UASG 160249:

PRODUTO	QUANTIDADE
Taurus SC 1L	50 L
Attracide 25 CS 250mL	40 und
Direct 1L	50 L
Maki GR Tech Emb. Branca 20x50g	35 Kg

Resende/RJ, 23 de abril de 2019.

**LUANA ÁVILA GIORGIA DIMACHE – 2º TEN**  
Chefe do Depósito do HVet AMAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:19:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94110804201521370039-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5362028ccf58c575fd297bb2fd68f29316afa1b68a08af72dc1d007d0704e4404e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 29.023,00 DESTINATÁRIO: ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS - ROD PRESIDENTE DUTRA, KM 306, SN INDEPENDENCIA Resende-RJ

**NF-e**  
Nº. 000.003.009  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**

R. Jacob Gubaua, 250  
Lamenha Grande - 83507-500  
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.009  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

411801535240019055001000030091983715393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180145569949 - 27/08/2018 23:34:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**

CNPJ / CPF

09.561.190/0001-90

DATA DA EMISSÃO

27/08/2018

ENDEREÇO

**ROD PRESIDENTE DUTRA, KM 306, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**INDEPENDENCIA**

CEP

27534-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/08/2018

MUNICÍPIO

**Resende**

UF

**RJ**

FONE / FAX

2433884500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:33:00

FATURA / DUPLICATA

Num. SA3009-A  
Venc. 15/10/2018  
Valor R\$ 29.023,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.023,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.443,10	0,00	29.023,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOINVILLE CARGAS EXPRESS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.824.869/0010-04

ENDEREÇO

**R. Pitanga, 11 - Cond Bom Pastor - Ouro Fino - CEP: 83.015-1**

MUNICÍPIO

**Sao Jose dos Pinhais**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036648357

QUANTIDADE

27

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

395,000

PESO LÍQUIDO

395,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AD003-1	TAURUS SC. 1L	38089111	0102	6102	L	50,0000	182,0000	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AD006-1	ATTRACIDE 25 CS 250ML	38089119	0102	6102	UN	40,0000	300,0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DS005-1	DIRECT 1L	38089199	0102	6102	L	50,0000	132,0000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DS008-3	MAKI GR TECH EMB. BRANCA 20X50GR	38089996	0102	6102	kg	35,0000	37,8000	1.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI"  
II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".[Nota de Empenho N 2018NE8001151 - Referente ao pregão eletrônico 16/2018 - UASG 160249/00001 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agencia 1433-8. Conta-corrente 50500- - - - EMISSÃO DE FRETE COMBINADO COM ELTON NO VALOR DE R\$ 496,00|Endereço para entrega de embalagens vazias: Rua Jacob Gubaua, 250 - Almirante Tamandare/PR|Voce pagou aproximadamente: R\$ 1.218,96 de tributos federais|R\$ 5.224,14 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3]

RESERVADO AO FISCO

04/10/2021 09:13

[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=257360](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=257360)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO AL



**ATESTADO Nº 1488 / 2021 - CPRAL (11.01.13.03.05.03)**

**Nº do Protocolo: 23215.003526/2021-64**

**Alegrete-RS, 04 de outubro de 2021.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a Sanigran Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº15.153.524/0001-90, Rua Jacob Gubaua, 250 - Jardim Ipanema, Alm. Tamandaré - PR, CEP 83507-540, prestou serviços ao Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete CNPJ nº 10.662.072/0004-09, estabelecida na Est RS 377 - Km 27 - Passo Novo - Alegrete - RS, detém qualificação técnica para fornecimento de insumos agrícolas.

Registramos que a empresa entregou o seguinte produto:

Herbicida Brometo de diquate (374 g/L) ; Diquate (200g/L) - SPRAYKILL quantidade de 180 L

O produto foi entregue conforme quantitativo e especificações solicitados na nota de empenho. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2021 08:34 )*  
NARIELEN MOREIRA DE MORAIS  
COORDENADOR - TITULAR  
CPRAL (11.01.13.03.05.03)  
Matrícula: 2889246

*(Assinado digitalmente em 04/10/2021 09:10 )*  
THAIS CRISTINA DA SILVA SOUSA  
ENGENHEIRO AGRONOMO  
CPRAL (11.01.13.03.05.03)  
Matrícula: 3052031

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
**<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número:  
**1488**, ano: **2021**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação:  
**929e37c729**

NF-e

Nº. 000.011.716  
Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.620,00 DESTINATÁRIO: IFF - CAMPUS DE ALEGRETE - ESTRADA RS 377 - KM 27, SN PASSO NOVO ALEGRETE-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.716  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0815 1535 2400 0190 5500 1000 0117 1618 9175 2643

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210166494873 - 03/08/2021 11:39:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**IFF - CAMPUS DE ALEGRETE**

CNPJ / CPF

10.662.072/0004-09

DATA DA EMISSÃO

03/08/2021

ENDEREÇO

**ESTRADA RS 377 - KM 27, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**PASSO NOVO**

CEP

97542-570

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ALEGRETE**

UF

**RS**

FONE / FAX

5534219600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0021012741

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Ven. 21/09/2021  
Valor R\$ 10.620,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.248,00	509,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339,99	0,00	10.620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

11.423.942/0001-07

ENDEREÇO

**ESTACAO ADILIA BARBOSA NEVES, 3925 - BAIRRO PORTAO**

MUNICÍPIO

**ARUJA**

UF

**SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

9

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

9

PESO BRUTO

180,000

PESO LÍQUIDO

180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RB001-1	SPRAYKILL 20L pRedBC=60,00%	38089329	020	6102	BB	9,0000	1.180,0000	10.620,00	0,00	4.248,00	509,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$233,64 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% RED BASE CALCULO CF CONVENIO ICMS N 100, DE 04/11/97 NOTA DE EMPENHO 2021NE00029 REF AO PE 10/2021 - UASG 158267 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. DEVOLUCAO EMBALAGENS: R JACOB GUBAUA, 250 - ALM TAMANDARE/PR HORARIO DE ENTREGA: SEGUNDA-FEIRA PERIODO DA MANHA COTACAO DE FRETE 237410 NO V. R\$216,00 Email do Destinatário: patrimonio.al@iffarroupilha.edu.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.339,99

RESERVADO AO FISCO



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Administração Penitenciária  
 PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA



**Atestado de recebimento de material**

**Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90**, nos forneceu o produto abaixo identificado referente a **OFERTA DE COMPRA Nº 2021OC00352 – PROCESSO SAP-PRC-2021/33524-P.AVAN.**

- **06 GALÕES DE HERBICIDA, COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO, NA COMPOSICAO DE SAL DE ISOPROPILAMIDA 480 G/L, EQUIVALENTE ACIDO N 360 G/L, EMBALADO EM GALAO DE 5 LITROS.**

Atestamos ainda, que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao produto entregue, não havendo nada que a desabone.

Avanhandava, 03 de janeiro de 2022.

Jorge Fernando Barroso de Castro  
 DIRETOR TÉCNICO III  
 PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA



Assinado com senha por JORGE FERNANDO BARROSO DE CASTRO - 03/01/2022 às 10:25:26.  
 Documento Nº: 31882865-3865 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31882865-3865>

Classif. documental	004.03.03.001
---------------------	---------------







RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 DESTINATÁRIO: PENITENCIARIA VALDIC JUNIO A. PRIMO DE AVANHANDAVA - RODOVIA MARECHAL RONDON, KM475 ZONA RURAL AVANHANDAVA-SP

**NF-e**  
Nº. 000.011.980  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

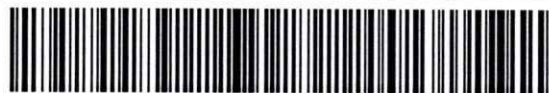
RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.980  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1015 1535 2400 0190 5500 1000 0119 8014 7537 1299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210228144899 - 18/10/2021 14:44:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PENITENCIARIA VALDIC JUNIO A. PRIMO DE AVANHANDAVA**

CNPJ / CPF

96.291.141/0112-03

DATA DA EMISSÃO

18/10/2021

ENDEREÇO

**RODOVIA MARECHAL RONDON, KM475**

BAIRRO / DISTRITO

**ZONA RURAL**

CEP

16360-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**AVANHANDAVA**

UF

FONE / FAX

SP

1836511616

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 06/12/2021  
Valor R\$ 1.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
600,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	471,75	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

1017920304

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

6

PESO BRUTO

30,000

PESO LÍQUIDO

30,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AB002-1	GLIFOSATO SHADOW 48 5L RED BASE CALCULO CF CONVENIO ICMS N 100, DE 04/11/97 pRedBC=60,00% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=36,00 vICMSUFRemet=0,00	38089324	020	6102	GL	6,0000	250,0000	1.500,00	0,00	600,00	72,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Complementar: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$33,00 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1995783 NO VALOR DE R\$30,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE001093 REF AO CV 380217000012021OC00352 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. Email do Destinatário: FINANÇAS@PAVANHANDAVA.SAP.SP.GOV.BR  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 471,75

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Material e Patrimônio



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME**, CNPJ Nº **15.153.524/0001-90**, sito à Rua Jacob Gubaua, nº 250 – Bairro Lamenha Grande – Almirante Tamandaré/PR – Cep: 83.507-500, forneceu para essa Universidade os itens abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Pregão nº	Empenho	Quant.	Descrição do item
106/2017	2017NE804890	200 lt	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, ingrediente ativo glifosato.
25/2018	2018NE803430 2018NE808014	40 lt	Fungicida para pulverização agrícola PROTIOCONAZOL 175 g/L (17,5% m/v) + TRIFLOXISTROBINA 150 g/L (15,0% m/v). Formulação pronta. Formulação SC
	2018NE803430	700 kg	Fungicida para pulverização agrícola MANCOZEBE 750 g/kg (75% m/m). Formulação WG.
	2018NE803430	80 lt	Inseticida para pulverização agrícola ABAMECTINA 18 g/L (1,8% m/v). Formulação EC.
	2018NE807545 2018NE808014	40 kg	Fungicida para pulverização agrícola AZOXISTROBINA 300 g/kg (30% m/m) + BENZOVIDIFLUPYR 150 g/kg (15% m/m). Formulação Pronta. Formulação WG.
	2018NE808014 2018NE807545	25 lt	Inseticida para pulverização agrícola LAMBDA-CIALOTRINA 50 g/L (5% m/v) + CLORANTRANILIPROLE 100 g/L (10% m/v). Formulação pronta. Formulação SC.
	2018NE808014	10 lt	Fungicida para tratamento de sementes PIRACLOSTROBINA 25g/L (2,5% m/v) + TIOFANATO METÍLICO 225 g/L (22,5% m/v) + FIPRONIL 250 g/L (25% m/v). Formulação pronta. Formulação FS.
	2018NE808014	20 lt	Fungicida para pulverização agrícola TRIFLOXISTROBINA 375,0 g/L (37,5% m/v) + CIPROCONAZOL 160,0 g/L (16,0 % m/v). Formulação pronta. Formulação SC.

Santa Maria, 25 de março de 2019.

95.591.764/0001-05  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA MARIA  
AV. RORAIMA, 1000  
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI  
CEP 97105-900  
SANTA MARIA - RS

*Alexandra Daniela Bavaresco*  
Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco  
Diretora do DEMAPA/UFSM  
Portaria nº 68.748/2013  
Mat. SIAPE 1089281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94110804201350300052-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef544bd46ebd5cc7dc2f335563f23f9ef75b6b6786bf25185288e7140d626c5f3a6e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 10.468,25 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - AV Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA CAMOBI Santa Maria-RS

Nº. 000.003.595  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

R. Jacob Gubaua, 250  
Lamenha Grande - 83507-500  
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688

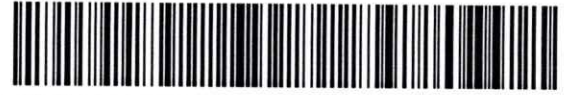
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.595  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 1115 1535 2400 0190 5500 1000 0035 9511 4062 6095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180199792250 - 21/11/2018 11:32:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CNPJ / CPF

95.591.764/0001-05

DATA DA EMISSÃO

21/11/2018

ENDEREÇO

**AV Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA**

BAIRRO / DISTRITO

**CAMOBI**

CEP

97105-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/11/2018

MUNICÍPIO

**Santa Maria**

UF

FONE / FAX

5532208252

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1090235728

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:26:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 09/01/2019  
Valor R\$ 10.468,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323,93	0,00	10.468,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

04.195.643/0010-80

ENDEREÇO

**R. Joao Amaral De Almeida, 149 - - Cidade Industrial - CEP:**

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9024730767

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

25,000

PESO LÍQUIDO

25,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SN015-1	ELATUS WG 5KG SUBS APRES RISCO MEIO AMB SOLIDA NE (AZOXYSTROBIN E METIL-1H-PIRAZOL ACIDO CARBOXILICO AMI	38089299	0102	6102	pct	2,0000	2.441,6500	4.883,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SG013-1	AMPLIGO 1L PEST A BASE DE PIRETROIDE LIQ TOXICO PA (LAMBDAACIALOTRINA+ CLORANTRANILIPROLE) NR 60ONU 3352 RegM 610 C II	38089199	0102	6102	l	15,0000	372,3300	5.584,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI"  
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Nota de Empenho N 2018NE7545 - Referente ao pregao electronico 25/2018 - UASG 153164/15238 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agencia 1433-8. Conta-corrente 50500-5|COTACAO DE FRETE 70788 NO VALOR DE R\$ 152,20 Endereço para entrega de embalagens vazias: Rua Jacob Gubaua, 250 - Almirante Tamandare/PR LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central - Predio 64|Voce pagou aproximadamente: R\$ 439,65 de tributos federais|R\$ 1.884,28 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB|

RESERVADO AO FISCO



Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 22281-900  
Tel 55 21 2528-3112 Fax 55 21 2528-5958

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2019  
**N.Ref.** CSGC.A.E.1215.2019  
**S.Ref.**

Sanigran Ltda. - EPP  
Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande  
CEP: 83.507-500 - Almirante Tamandaré - PR  
CNPJ: 15.153.524/0001-90

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **2000185585**, os materiais conforme abaixo:

**1.1. Descrição:** Fornecimento de Pesticida e Herbicida, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Material	UF	Quant.
01	Regent 800 WG 6Kg, ONU 2588, Pesticida, Sólido, Tóxico, N.E. (Fipronil), 6.1, III	Un.	1
02	Contato 25 CE 1L, ONU 2902, Pesticida a base de piretroides, Líquido, Tóxico (Deltametrina) NR 61 III	L	4
03	Boral 500 SC 20L, ONU 3082, Substância que apresenta risco para o meio ambiente, Líquida, N.E. (Sulfentrazone) III	L	300

**1.2. Data da última entrega:** 13/12/2018;

**1.3. Local de Entrega:** Usina de Itumbiara - Município Araporã - MG;

**1.4. Valor total:** R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

Ana Paula Moreno Rego

Ana Paula Moreno Rego

Gerente

Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

"Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Lei nº 12.527/2011, sendo seu emissor responsável pela classificação, nesta data."





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94112407191542080525-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1232abfc76cdc19a70ea691787532fc2f84854c4345c8aed94f3bec243ebbb521f3e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/12/2018 VALOR TOTAL: R\$ 45.880,00 DESTINATÁRIO: FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Avenida Brasil, 888 - ANDAR 15 Santa Efigenia Belo Horizonte-MG

NF-e

Nº. 000.003.843  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA

R. Jacob Gubaua, 250  
Lamenha Grande - 83507-500  
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.843  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 1215 1535 2400 0190 5500 1000 0038 4317 6899 4115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180215981205 - 13/12/2018 14:51:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

CNPJ / CPF

23.274.194/0004-61

DATA DA EMISSÃO

13/12/2018

ENDEREÇO

Avenida Brasil, 888 - ANDAR 15

BAIRRO / DISTRITO

Santa Efigenia

CEP

30140-001

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/12/2018

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

UF

MG

FONE / FAX

6232396401

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0620091660059

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:43:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 31/01/2019  
Valor R\$ 45.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.185,36	0,00	45.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

ROD. Br 116, KM 115. 27087 - BLOCO 1 - Tatuquara - CEP: 81.6

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

17

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

310,000

PESO LÍQUIDO

310,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BA006-1	REGENT 800 WG 6KG ONU 2588, PESTICIDA, SOLIDO, TOXICO, N.E. (FIPRONIL), 6.1, III	38089199	0102	6102	un	1,0000	3.600,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BC007-1	CONTATO 25 CE 1L ONU 2902 PESTICIDA A BASE DE PIRETROIDES, LIQUIDO, TOXICO (DELTAMETRINA) NR 61 III	38089199	0102	6102	L	4,0000	70,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FM004-2	BORAL 500 SC 20L ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E. (Sulfentrazone) III	38089199	0102	6102	I	300,0000	140,0000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI"  
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". |Pedido de Compra N 2000185585 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil, Agencia 1433-8. Conta-corrente 50500-5 COTACAO DE FRETE 1913427 NO VALOR DE R\$ 720,00  
 Endereço para entrega de embalagens vazias: Rua Jacob Gubaua, 250 - Almirante Tamandare/PR LOCAL DE ENTREGA: Furnas Centrais Eletricas S/A - Rodovia Br. 153, Km 01 - CEP 38465-000 - Arapora/MG|Voce pagou aproximadamente: R\$ 1.926,96 de tributos federais|R\$ 8.258,40 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB| Email do Destinatário: nfe@furnas.com.br

RESERVADO AO FISCO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO - DA/DMAE  
ATESTADO



**Nº 21.10.000005168-4**

Atestamos que, com base nas informações existentes em nossos sistemas informatizados, a empresa abaixo descrita forneceu a esta Autarquia os materiais a seguir:

**CNPJ: 15.153.524/0001-90**

**Empresa: SANIGRAN LTDA.**

**Endereço: Rua Jacob Gubaua, 250, SEDE, Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR CEP 83507-500**

**Processo de Compra: PE 2020/119**

**Empenho: 40996/2021**

**Material: INSETICIDA LIQUIDO DE USO DOMESTICO, EM SPRAY, INODORO, NAO TOXICO**

**Quantidade entregue / Quantidade contratada: 60 LT**

**Data de entrega: 24/06/2021**

**Ocorrência: Nada consta**

**Procedimento aplicado: Não houve**

Salientamos que, com base nas informações obtidas mediante consulta ao Sistema de Controle e Avaliação de Fornecedores do DMAE, onde constam todos os processos de entrega e recebimento dos materiais adquiridos, não há registro de outras ocorrências que desabonem os fornecimentos da empresa à exceção das apontadas ao longo do corpo do atestado, caso existam.

Informamos ainda que constam neste documento exclusivamente os Empenhos para os quais a empresa solicitou atestado.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Boeckel Mendes, Gestor**, em 09/07/2021, às 10:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Fagundes de Paula, Assistente Administrativo**, em 09/07/2021, às 12:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14733516** e o código CRC **7CE0A87B**.





RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 327,00 DESTINATÁRIO: DEP MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE - RUA 24 DE OUTUBRO, 200 MOINHOS DE VENTO PORTO ALEGRE-RS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.011.577  
Série 001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>SANIGRAN LTDA</b> RUA JACOB GUBAUA, 250 LAMENHA GRANDE - 83507-500 ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.011.577</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 7713 6994 4525</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210132906006 - 22/06/2021 10:51:24</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9058825708</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>8908887</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>15.153.524/0001-90</b>	CNPJ

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DEP MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE</b>		CNPJ / CPF <b>92.924.901/0001-98</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/06/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA 24 DE OUTUBRO, 200</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>MOINHOS DE VENTO</b>	CEP <b>90510-000</b>
MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>		UF <b>RS</b>	FONE / FAX <b>5132899654</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**FATURA / DUPLICATA**

Num. **001**  
 Venc. **10/08/2021**  
 Valor **R\$ 327,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>327,00</b>	<b>39,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102,84</b>	<b>0,00</b>	<b>327,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ALFA TRANSPORTES EIRELI</b>		FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>82.110.818/0002-02</b>
ENDEREÇO <b>BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1017920304</b>	
QUANTIDADE <b>5</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>60</b>	PESO BRUTO <b>15,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>15,000</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML	38089199	000	6102	UN	60,0000	5,4500	327,00	0,00	327,00	39,24		12,00	

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1230122 NO VALOR DE R\$42,00 NOTA DE EMPENHO 40996/2021 REF AO PE 119/2020 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA AMERICO VESPUCIO, 881 - HIGIENOPOLIS - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90550-031 51 3289-9472 Email do Destinatário: seicjulga@dmae.prefpoa.com.br  
 Valor aproximado dos Tributos : R\$ 102,84

**RESERVADO AO FISCO**

21/07/2021

SEI/UTFPR - 2150302 - Atestado de Capacidade Técnica



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SH  
 DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - SH - DEMAP-SH  
 Prolongamento da rua Cerejeira, s/n - CEP 85892-000 - Santa Helena  
 - PR - Brasil  
 Telefone: - - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 7/2021 - DEMAP-SH

Santa Helena, 20 de julho de 2021.

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **SANIGRAN LTDA**, CNPJ 15.153.524/0001-90, estabelecida na Rua Jacob Gabaua, nº 250, Almirante Tamandaré - PR, forneceu a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Santa Helena, conforme abaixo:

Item: Fungicida com princípio ativo benzovindiflupir 150 G/Kg (15% M/M) + Azoxistrobina 300 G/Kg (30% MM). Com registro no MAPA. Validade mínima 1 ano após a entrega. Marca: Elatus

Valor Unitário: R\$ 424,56

Quantidade: 3

Valor Total: R\$ 1.273,68

Nota de empenho: 2019NE200811

A empresa forneceu o item satisfatoriamente, não havendo registros até a presente data, que possam vir em desabono em sua capacidade técnica e comercial.

**EVANIA NEIVA BRACH****DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANIA NEIVA BRACH, DIRETOR(A)**, em (at) 20/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2150302** e o código CRC (and the CRC code) **47A4D03D**.

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.273,68 DESTINATÁRIO: UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA - RUA PROLONGAMENTO DA RUA CEREJEIRA, SN SAO LUIZ SANTA HELENA-PR

NF-e 131  
Nº. 000.011.579  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº. 000.011.579  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 7916 9141 6412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210133053925 - 22/06/2021 13:14:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA**

CNPJ / CPF

75.101.873/0014-04

DATA DA EMISSÃO

22/06/2021

ENDEREÇO

**RUA PROLONGAMENTO DA RUA CEREJEIRA, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**SAO LUIZ**

CEP

**85892-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**SANTA HELENA**

UF

FONE / FAX

**PR**

**4532688819**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/08/2021  
Valor R\$ 1.273,68

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
509,47	91,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,57	0,00	1.273,68

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**82.110.818/0002-02**

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1017920304**

QUANTIDADE

**1**

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

**3**

PESO BRUTO

**3,000**

PESO LÍQUIDO

**3,000**

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SG018-1	ELATUS WG 1KG ONU3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. Azoxistrobina e Benzocindiflupir QTD LTDA NR9 III pRedBC=60,00%	38089299	020	5102	KG	3,0000	424,5600	1.273,68	0,00	509,47	91,70		18,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II RED BASE CALCULO CF CONDIÇÃO ICMS N 100, DE 04/11/97 IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$28,02 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$ Declaramos que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação NOTA DE EMPENHO 2019NE800171 REF AO PE 1/2019 - UASG 154852/15246 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. DEVOLUCAO EMBALAGENS: R JACOB GUBAUA, 250 - ALM TAMANDARE/PR Email do Destinatário: demap-sh@utfpr.edu.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 400,57

## RESERVADO AO FISCO



Instituto Federal de Brasília – IFB

Brasília, 06 de junho de 2018.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ N° 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

#### PRODUTOS FORNECIDOS:

Repelente Spray base sulfadiazina de prata

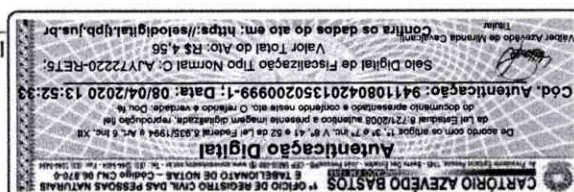
Rodenticida anticoagulante

Planaltina/DF, 06 de junho de 2018

Roberta Tavares Moreira  
Méd. Veterinária  
SIAPE 1915752

Fiscal de Contrato Medicamentos e Vacinas  
Portaria 2977 de 14 de dezembro de 2017

Rodovia DF 128, Km 21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 17:15:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 94110804201350200999-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcab2034a66e41451fc2af481070fffb3333ad3f3a1e53a311842c33501ca012ade3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 28/07/2017 VALOR TOTAL: R\$ 675,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTINA - Rodovia DF 128, Km  
 21, S/N Zona Rural Brasília-DF

**NFe**  
 Nº. 000.001.460  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA - ME**

R JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - 83507-500  
 Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.460  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0014 6010 0871 9950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170120690073 - 28/07/2017 12:14:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTINA**

CNPJ / CPF

10.791.831/0002-63

DATA DA EMISSÃO

28/07/2017

ENDEREÇO

**Rodovia DF 128, Km 21, S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**Zona Rural**

CEP

**73380-900**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/07/2017

MUNICÍPIO

**Brasília**

UF

**DF**

FONE / FAX

**6121962626**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0760300800299**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:12:26

## FATURA / DUPLICATA

Num. NFe1/1460.1  
 Venc. 08/09/2017  
 Valor R\$ 675,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,85	0,00	675,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
LG008-2	SILVERBAC 500 ml Trib aprox R\$: 25,20 Federal, R\$: 108,00 Estadual	38089199	0102	6102	UN	40,0000	15,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DM017-1	FOR-RAT GRANULADO 40X25g Quantidade correspondente a 150 sachês de 25g - Trib aprox R\$: 3,15 Federal, R\$: 13,50 Estadual	38089996	0102	6102	KG	3,7500	20,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota de Empenho Nº 2017NE800187 - Referente ao pregão eletrônico 7/2017 - UASG 158501/26428 - - - Dados para Fomento: Banco do Brasil. Agência 1433-8. Conta-corrente 50500-5 - Trib aprox R\$: 28,35 Federal, R\$: 121,50 Estadual  
 FONTE: SPT  
 Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4º, XIV.  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 149,85

## RESERVADO AO FISCO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Jacob Gubaua nº 250, Bairro Lamenha Grande – Almirante Tamandaré – PR, CEP: 83.507-500, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.153.524/0001-90, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 008/2016**, o seguinte material.

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
1	50 CX	INSETICIDA LÍQUIDO PIRETRÓIDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA CIALOTRINA A 5% P/P; - INGREDIENTES INERTES 95% P/P; - COM CAIXA COM 06 LITROS.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais e o prazo das entregas, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2016.

*Ana Ângela Resende de Sousa*  
**Ana Ângela Resende de Sousa**  
Presidente da C.P.R.C.

*Eclair Gonçalves Gomes*  
**Eclair Gonçalves Gomes**  
Secretária Municipal de Administração.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:53:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94110804201350220929-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1236a4bbb926f983231c1031e81d47c0f5da0539705a6a45bb2774783fe6ed0deb9e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 26/09/2016 VALOR TOTAL: R\$ 5.956,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA,  
 141 MERCES Uberaba-MG



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA - ME**

R JACOB GUBAUA, 250 - PREDIO  
 LAMENHA GRANDE - 83507-500  
 Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: 4131510688

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.691  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0006 9112 6070 1405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160151823159 - 26/09/2016 14:38:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

CNPJ / CPF

18.428.839/0001-90

DATA DA EMISSÃO

26/09/2016

ENDEREÇO

**AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141**

BAIRRO / DISTRITO

**MERCES**

CEP

**38061-080**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/09/2016

MUNICÍPIO

**Uberaba**

UF

FONE / FAX

**3433182000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:29:07

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,42	0,00	0,00	5.956,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	142,94	1.322,34	0,00	5.956,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**04.195.643/0010-80**

ENDEREÇO

**Rua João Amaral de Almeida, 149 CIC - 81170-520 n.Numero, Ba**

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9024730767**

QUANTIDADE

**13**

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**150,000**

PESO LÍQUIDO

**150,000**

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DM026-2	LAMBDA SCE 1L Trib aprox R\$: 250,17 Federal, R\$: 1072,17 Estadual pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=142,94 vICMSUFRemet=214,42	38089119	0102	6102	L	150,0000	39,7100	5.956,50	0,50	0,00	0,00		0,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota de Empenho Nº 9985/2016 - Referente ao pregão eletrônico 8/2016 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agência 1433-8. Conta-corrente 50500-5. Endereço de Entrega: Av. Guilherme Ferreira, 2480 - Bairro São Benedito. Uberaba/MG. COTAÇÃO DE FRETE 40172 no valor de R\$ 214,50. - Trib aprox R\$: 250,17 Federal, R\$: 1072,17 Estadual FONTE IBPT  
 Inf. fisco: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

## RESERVADO AO FISCO



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento



### Atestado De Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **Sanigran Ltda - ME**, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº 250, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, sob o CNPJ nº **15.153.524/0001-90**, forneceu produtos abaixo relacionados a **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**, para as Unidades Armazenadoras de Cambé e Ponta Grossa-PR, devidamente cadastrada nos CNPJ nº 23.461.699/0053-01 e 26.461.699/0054-92, respectivamente, conforme **Processo Administrativo nº 10.505/2015**, através do **Pregão Eletrônico nº 006/2016**:

Nota Fiscal	Produto	Marca	Quantidade
582	Defensivo Líquido Diclorvós	DISPLACE	50 lts
e	Defensivo Líquido Cipermetrina	CYPERMASTER	30 lts
572	Raticida Brodifacum	RAT BLOCO	50 kgs
	Defensivos Líquidos Alfacipermetrina	ALFAMAX	40 lts

Declaramos que a Empresa **Sanigran Ltda - ME**, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la com relação a sua qualidade, logística de fornecimento dos produtos adquiridos.

Curitiba, 22 de novembro de 2.016.

**ERLI DE PADUA RIBEIRO**  
Superintendente Regional





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:45:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94110804201350160942-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123da074c1d5627f16c816d185f9836b17183bd771b878ca734859c7caea1015a12e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE Sanigran Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2016 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,60 DESTINATÁRIO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - R BELO HORIZONTE, 2726 Centro Cambe-PR

**NF-e**  
Nº. 000.000.582  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran**

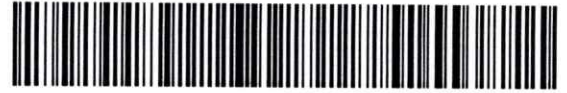
**Sanigran Ltda.**  
R. Vinicius de Moraes, 94  
Pilarzinho - 82115-060  
Curitiba - PR Fone/Fax: 31510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.582  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0005 8217 9379 6704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC INT**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160108746948 - 12/07/2016 19:58:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**

CNPJ / CPF

26.461.699/0053-01

DATA DA EMISSÃO

12/07/2016

ENDEREÇO

**R BELO HORIZONTE, 2726**

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

86181-020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/07/2016

MUNICÍPIO

**Cambe**

UF

FONE / FAX

4133132717

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6110066323

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:58:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	407,33	0,00	1.834,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**0-Por conta do Rem**

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0710-01	DISPLACE 1000CE 1L Trib aprox R\$: 21,00 Federal, R\$: 90,00 Estadual	38089196	0102	5102	LT	10,0000	50,0000	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4010-01	CYPERMASTER 250CE 1L Trib aprox R\$: 18,34 Federal, R\$: 78,59 Estadual	38089192	0102	5102	LT	10,0000	43,6600	436,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
0706-02	FOR-RAT BLOCO 50X20GR Trib aprox R\$: 37,72 Federal, R\$: 161,68 Estadual	38089996	0102	5102	KG	30,0000	29,9400	898,20	0,20	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota de Empenho Nº 2016NE074 - Referente ao pregão eletrônico 06/2016 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agência 1433-8. Conta-corrente 50500-5 - - - Email: contato@sanigran.com.br - - - - Trib aprox R\$: 77,06 Federal, R\$: 330,27 Estadual FONTE IBPT Email do Destinatário: pr.setad@conab.gov.br  
Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, IN 1234/2012, ART. 4º, XI  
Valor aproximado dos Tributos : R\$ 407,33

RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS  
"Zenon Baptista Sitrângulo"  
Setor de Finanças



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SANIGRAN LTDA – CNPJ 15153524/0001-90, forneceu o(s) material(is) abaixo relacionado(s), conforme Processo DSPB nº: 121/2021.

ITEM BEC	QTD	VALOR UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
172476-2	200	R\$ 6,50	Desodorizador ambiental, floral, frasco 277grs.

Declaramos que o(s) material(is) foi(ram) entregue(s) satisfatoriamente, não havendo, até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Barretos/SP, 08 de novembro de 2021

**José Luiz Ramos Cavalcanti**  
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 DESTINATÁRIO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - AVENIDA 17, 440 - PREDIO CENTRO BARRETOS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 000.011.606  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.606  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0116 0617 9880 4161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210141820406 - 02/07/2021 14:54:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO**

CNPJ / CPF

04.236.548/0056-60

DATA DA EMISSÃO

02/07/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA 17, 440 - PREDIO**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

14780-290

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**BARRETOS**

UF

FONE / FAX

**SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 20/08/2021

Valor R\$ 1.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.300,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

17

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

200

PESO BRUTO

50,000

PESO LÍQUIDO

50,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT002-1	ULTRA FRESH 400ML LAVANDA pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=78,00 vICMSUFRemet=0,00	38085910	000	6102	UN	200,0000	6,5000	1.300,00	0,00	1.300,00	156,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE - 28,60 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 12809 - O VALOR DE R\$ 35,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000175 PC 121/2021 - UASG 180114 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**EQUIPE DE PROTOCOLO E ARQUIVO - GR/GAB/EPTC**  
**ATESTADO**

12/2021

**ATESTAMOS** que a EMPRESA SANIGRAN LTDA - CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507- 500, atendeu a quantidade, o prazo e a especificação contratados, conforme execução contratual do fornecimento da Ordem de Compra 107222, de 48 unidades de inseticida spray, através da NOTA FISCAL 11576, no valor de R\$ 261,60, à EMPRESA DE TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO S/A - CNPJ nº 02.510.700/0001-51, sediada na Rua João Nees da Fontoura, 07, Bairro Azenha.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA,**  
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Caldasso Barbosa, Diretor-Presidente Substituto**, em 16/07/2021, às 16:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14750924** e o código CRC **E1F33A2E**.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 261,60 DESTINATÁRIO: EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULACAO S/A - RUA JOAO NEVES DA FONTOURA, 7 AZENHA PORTO ALEGRE-RS

NF-e

Nº. 000.011.576  
Série 001

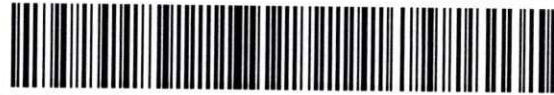
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.576  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 7611 5104 6931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210132905556 - 22/06/2021 10:51:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULACAO S/A**

CNPJ / CPF

02.510.700/0001-51

DATA DA EMISSÃO

22/06/2021

ENDEREÇO

**RUA JOAO NEVES DA FONTOURA, 7**

BAIRRO / DISTRITO

**AZENHA**

CEP

90050-030

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**PORTO ALEGRE**

UF

**RS**

FONE / FAX

5132894200

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 10/08/2021

Valor R\$ 261,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
261,60	31,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,28	0,00	261,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**4 VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

**48**

PESO BRUTO

**12,000**

PESO LÍQUIDO

**12,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML	38089199	000	6102	UN	48,0000	5,4500	261,60	0,00	261,60	31,39	12,00	12,00	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$5,76 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE: 1230144 NO VALOR DE R\$42,00 NOTA DE EMPENHO 40219/2021 OC 107222 REF AO PE 119/2020 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA GENOVA, 170 - JARDIM CARVALHO - PORTO ALEGRE/RS - CEP 91440-060 Email do Destinatário: licit@eptc.prefpoa.com.br  
Valor aproximado dos Tributos : R\$ 82,28

RESERVADO AO FISCO





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Material e Patrimônio



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME**, CNPJ N° 15.153.524/0001-90, sito à Rua Jacob Gubaua, n° 250 – Bairro Lamenha Grande – Almirante Tamandaré/PR – Cep: 83.507-500, forneceu para essa Universidade os itens abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Pregão n°	Empenho	Quant.	Descrição do item
106/2017	2017NE804890	200 lt	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, ingrediente ativo glifosato.
25/2018	2018NE803430 2018NE808014	40 lt	Fungicida para pulverização agrícola PROTIOCONAZOL 175 g/L (17,5% m/v) + TRIFLOXISTROBINA 150 g/L (15,0% m/v). Formulação pronta. Formulação SC
	2018NE803430	700 kg	Fungicida para pulverização agrícola MANCOZEBE 750 g/kg (75% m/m). Formulação WG.
	2018NE803430	80 lt	Inseticida para pulverização agrícola ABAMECTINA 18 g/L (1,8% m/v). Formulação EC.
	2018NE807545 2018NE808014	40 kg	Fungicida para pulverização agrícola AZOXISTROBINA 300 g/kg (30% m/m) + BENZOVINDIFLUPYR 150 g/kg (15% m/m). Formulação Pronta. Formulação WG.
	2018NE808014 2018NE807545	25 lt	Inseticida para pulverização agrícola LAMBDA-CIALOTRINA 50 g/L (5% m/v) + CLORANTRANILIPROLE 100 g/L (10% m/v). Formulação pronta. Formulação SC.
	2018NE808014	10 lt	Fungicida para tratamento de sementes PIRACLOSTROBINA 25g/L (2,5% m/v) + TIOFANATO METÍLICO 225 g/L (22,5% m/v) + FIPRONIL 250 g/L (25% m/v). Formulação pronta. Formulação FS.
	2018NE808014	20 lt	Fungicida para pulverização agrícola TRIFLOXISTROBINA 375,0 g/L (37,5% m/v) + CIPROCONAZOL 160,0 g/L (16,0 % m/v). Formulação pronta. Formulação SC.

Santa Maria, 25 de março de 2019.

95.591.764/0001-05  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA MARIA  
AV. RORAIMA, 1000  
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI  
CEP 97105-900  
SANTA MARIA - RS

Téc. Cnt. Alessandra Daniela Bavaresco  
Diretora do DEMAPA/UFSM  
Portaria n° 68.748/2013  
Mat. SIAPE 1089261

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/11/2017 VALOR TOTAL: R\$ 4.288,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - AV Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA CAMOBI Santa Maria-RS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA**

R. Jacob Gubaua, 250  
Lamenha Grande - 83507-500  
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.791  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 1115 1535 2400 0190 5500 1000 0017 9114 3476 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170190269343 - 21/11/2017 10:50:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CNPJ / CPF

95.591.764/0001-05

DATA DA EMISSÃO

21/11/2017

ENDEREÇO

**AV Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA**

BAIRRO / DISTRITO

**CAMOBI**

CEP

97105-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/11/2017

MUNICÍPIO

**Santa Maria**

UF

RS

FONE / FAX

5532208252

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1090235728

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:49:00

## FATURA / DUPLICATA

Num. SA1791-A

Venc. 09/01/2018

Valor R\$ 4.288,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.288,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.288,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AT002-1	GLIFOSATO ATANOR 48% 20L	38089324	0102	6102	bd	10,0000	428,8000	4.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI"  
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Declaramos que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Nota de Empenho N 2017NE804890 - Referente ao pregao eletronico 106/2017 - UASG 153164/15238 - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agencia 1433-8. Conta-corrente 50500-5 ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL COTACAO DE FRETE: 1157 NO VALOR DE R\$ 224,00. REGISTRO SANIGRAN SEAB N. 10075. O cliente pagou aproximadamente: R\$ 180,09 de tributos federais|R\$ 771,84 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br S3A6R4|

## RESERVADO AO FISCO





## ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE


A Penitenciária de Caiuá, neste ato representada pelo senhor Diretor Técnico III, CLAUDINEI DOS SANTOS, RG 29.082.405-9, CPF 275.471.798-60, brasileiro, **ATESTA**, que a empresa **SANIGRAN LTDA** - localizada na Rua Jacob Gubaua, 250 Lamenha Grande – Almirante Tamandaré – PR – CEP: 83.507-500, inscrita no CNPJ 15.153.524/0001-90, forneceu a este Órgão Público, os produtos constantes na relação abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere à qualidade, quantidade e prazo convencional.

NOTA DE EMPENHO	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.
2021NE00408	ATRATIVO PARA MOSCA	15	20,00
2021NE00408	INSETICIDA VERTIMEC	1	90,00
2021NE00408	INSETICIDA MALATHION	5	50,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 640,00</b>

Caiuá, 03 de agosto de 2021.

  
**MONIQUE FERNANDES NEVES MAGOTI**  
 Diretor I Núcleo de Finanças e  
 Suprimentos

  
**ÉRIKA PRISCILLA ADDAS CRUZ**  
 Diretor II do Centro Administrativo

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
 Diretor Técnico III





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5af31fd9a9b462908f3d7c7cf5c901f102c05a46d1372e97f59646ae16951121** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33371** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Inseticida - Penitenciária de Caiuá**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Inseticida - Penitenciária de Caiuá**", faz prova de que em **13/10/2021 16:04:49**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 16:15:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7a0b4684f327dabba96608e14c40066af61cac95d1e4b300ceccfffb2d17d52**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00 DESTINATÁRIO: PENITENCIARIA DE CAIUÁ - RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 634+240 MTS, SN - VIA DE ACESSO A CAIUÁ ZONA RURAL CAIUÁ-SP

**NF-e**  
Nº. 000.011.465  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.465  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0114 6511 0782 9439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210118286897 - 02/06/2021 12:00:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PENITENCIARIA DE CAIUÁ**

CNPJ / CPF

96.291.141/0175-89

DATA DA EMISSÃO

02/06/2021

ENDEREÇO

RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 634+240 MTS, SN - VIA DE ACESSO A CAIUÁ

BAIRRO / DISTRITO

**ZONA RURAL**

CEP

19450-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**CAIUÁ**

UF

FONE / FAX

SP 1832789050

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 21/07/2021

Valor R\$ 200,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
80,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80	62,90	0,00	200,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR 1017920304

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

4

PESO BRUTO

4,000

PESO LÍQUIDO

4,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DM009-2	DECATRON 500CE 1L pRedBC=60,00% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=4,80 vICMSUFRemet=0,00	38089119	020	6102	L	4,0000	50,0000	200,00	0,00	80,00	9,60		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Complementares: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II RED BASE CALCULO CF CON O ICMS N 100, DE 04/11/97 IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 4,40 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1153668 NO VALOR DE R\$ 38,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE00408 REF A OC 380276000012021OC00040 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. DEVOLUCAO EMBALAGENS: R JACOB GUBAUA, 250 - ALM TAMANDARE/PR Email do Destinatário: finanças.pcaiuá@gmail.com  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 62,90

## RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**  
*Unidos, gerando desenvolvimento!*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Estação inscrita no CNPJ 92.406.248/0001-75, DECLARA para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa SANIGRAN LTDA, situada na Rua Jacob Gubaua, nº 250, Sede, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ 15.153.524/0001-90, forneceu satisfatoriamente os produtos contidos na Nota Fiscal nº 12011, emitida em 26/10/2021, para a Prefeitura Municipal de Estação/RS, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial, sendo que o objeto refere-se a aquisição de larvicida biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Variedade Israelensis).

Estação, 02 de Dezembro de 2021.



**Geverson Zimmermann**  
Prefeito

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ESTACAO - RUA FIORELO PIAZZETTA, 95 CENTRO ESTACAO-RS

NF-e

Nº. 000.012.011  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.011  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 1015 1535 2400 0190 5500 1000 0120 1112 6331 1207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210235180258 - 26/10/2021 13:37:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ESTACAO**

CNPJ / CPF

92.406.248/0001-75

DATA DA EMISSÃO

26/10/2021

ENDEREÇO

**RUA FIORELO PIAZZETTA, 95**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99930-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ESTACAO**

UF

RS

FONE / FAX

5433371166

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2721010616

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 14/12/2021  
Valor R\$ 16.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.800,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.283,60	0,00	16.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.317.697/0007-28

ENDEREÇO

**RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, 26640 - BAIRRO CAMPO DE SANTAN**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017242985

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

14

PESO BRUTO

140,000

PESO LÍQUIDO

140,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RG046-1	CRYSTAR XT 10L	38089191	000	6102	GL	14,0000	1.200,0000	16.800,00	0,00	16.800,00	2.016,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$369,60 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1981863 NO VALOR DE R\$100,00 NOTA DE EMPENHO 4628/2021 DE 25/10/2021 REF A COTACAO POR E-MAIL DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. Email do Destinatário: licitacao01.pmestacao@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 5.283,60

RESERVADO AO FISCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o fornecedor Sanigran Ltda - CNPJ nº 15.153.524/0001-90, estabelecido à Rua Jacob Gubaua, nº 250, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré-PR CEP 83507-500, na categoria de fornecedor, objeto da licitação PP 053/2021, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, estabelecida à Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, CEP Nº 37.800-000, inscrito no CNPJ Nº 18.663.401/0001-97, o produto conforme abaixo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS	PRODUTO	QUANT. REGISTRADA	QUANT. ENTREGUE
030/2021	INSETICIDA, COM ELEMENTO ATIVO DELTAMETRINA DO GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, CONCENTRAÇÃO 0,2%. NA	400 frascos	20 frascos

PERÍODO DE VIGENCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 10/06/2021 a 09/06/2022.

Informamos que até a presente data não constatamos fatos em nossos registros que desabone sua capacidade técnica e sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas fornecendo produto de qualidade compatível com o descrito no edital.

Guaxupé, 13 de dezembro de 2021.

**RAFAEL**  
**AUGUSTO**  
**OLINTO:0869**  
**8186602**

Assinado de forma  
 digital por RAFAEL  
 AUGUSTO  
 OLINTO:08698186602  
 Dados: 2021.12.14  
 08:57:42 -03'00'

Rafael Augusto Olinto  
 Secretário Municipal de Administração



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAXUPE - AVENIDA CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68 CENTRO GUAXUPE-MG

NF-e  
Nº. 000.012.041  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.041  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1115 1535 2400 0190 5500 1000 0120 4119 3634 3719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210241375408 - 03/11/2021 10:01:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE GUAXUPE**

CNPJ / CPF

18.663.401/0001-97

DATA DA EMISSÃO

03/11/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**37800-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**GUAXUPE**

UF

FONE / FAX

**3535591001**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 22/12/2021  
Valor R\$ 200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
200,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	62,90	0,00	200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

20

PESO BRUTO

20,000

PESO LÍQUIDO

20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DM033-1	SINISTRO 2P 1KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=12,00 vICMSUFRemet=0,00	38089192	000	6102	KG	20,0000	10,0000	200,00	0,00	200,00	24,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$4,40 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 19310 VALOR DE R\$45,00 ORDEM DE COMPRA 4047 REF AO PE 13/2021 PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO OBRAS, RUA LUIZ CELANI, 34, JARDIM PLANALTO, GUAXUPE/MG CEP:37800-000 Email do Destinatário: obrascompras@guaxupe.mg.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 62,90

RESERVADO AO FISCO



E/CO.DF/32657/2021  
Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2021.

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil  
Avenida Tancredo Neves, 6731  
85866-900 Foz do Iguaçu, PR  
Telefone: +55 (45) 3520-5505  
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay  
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu  
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523  
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br



À  
SANIGRAN LTDA.  
Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande  
83507-500 - Almirante Tamandaré- PR

#### ATESTADO DE FORNECIMENTO DE BENS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **SANIGRAN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N° 15.153.524/0001-90, forneceu materiais à ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito destas contratações, até a presente data, nada que a desabone:

**Ordem de Compra N° 4500061498**

**Item 10 - 624 (seiscentos e vinte e quatro) unidades: Inseticida mata-tudo aerosol, embalagem lata de 300 ml. Marca: Baston. Modelo: Insect Free.**

**Data da entrega: 15 jun.2021 - Dentro do prazo contratual**

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael  
Superintendente de Compras

Marcos Paulo Bonamigo  
Superintendente de Materiais



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/1A14-9A96-665B-2C69> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A14-9A96-665B-2C69



### Hash do Documento

7CCFA706F52186AE2027C6A5522309E9B6980801BB97A9747CE9160819217A52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

- Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente de Materiais) -  
029.\*\*\*.\*\*\*-03 em 01/09/2021 17:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.\*\*\*.\*\*\*-04 em  
01/09/2021 14:42 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

NF-e

Nº. 000.011.535  
Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00 DESTINATÁRIO: ITAIPU BINACIONAL - AVENIDA TANCREDO NEVES, 6731 JARDIM ITAIPU FOZ DO IGUAÇU-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.535  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 3512 0664 1930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210122094200 - 08/06/2021 14:55:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ITAIPU BINACIONAL**

CNPJ / CPF

00.395.988/0012-98

DATA DA EMISSÃO

08/06/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA TANCREDO NEVES, 6731**

BAIRRO / DISTRITO

**JARDIM ITAIPU**

CEP

85856-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**FOZ DO IGUAÇU**

UF

PR

FONE / FAX

4535206075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4221216097

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 27/07/2021

Valor R\$ 3.744,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.744,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,49	0,00	3.744,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TEDE TRANSPORTES LTDA**

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.484.555/0012-34

ENDEREÇO

**R ARNALDO VOSGERAU, 619 - QUISSISSANA**

MUNICÍPIO

**SÃO JOSE DOS PINHAIS**

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070098315

QUANTIDADE

52

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

624

PESO BRUTO

156,000

PESO LÍQUIDO

156,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML	38089199	040	5102	UN	624,0000	6,0000	3.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ ALIQUOTA: 2,2% R\$82,37 REFERENTE A IR=1,2% - CSL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 86969 NO VALOR DE R\$111,49 ORDEM DE COMPRA 4500061498 PROCESSO AF0258-21B DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: USINA HIDRELETRICA/ALMOXARIFADO 087 - CONTATO: SUZI VIEIRA DOS SANTOS 45 3520-5367 - suziv@itaipu.gov.br Email do Destinatário: clc@itaipu.gov.br Valor Adicionado dos Tributos : R\$ 1.177,49

RESERVADO AO FISCO



E/CO.DF/014630/22  
Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2022

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil  
Avenida Tancredo Neves, 6731  
85866-900 Foz do Iguaçu, PR  
Telefone: +55 (45) 3520-5505  
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay  
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu  
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523  
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br



À  
**SANIGRAN LTDA.**  
Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande  
83507-500 - Almirante Tamandaré - PR

#### ATESTADO DE FORNECIMENTO DE BENS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **SANIGRAN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N° 15.153.524/0001-90, forneceu materiais à ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

**Ordem de Compra N° 4500064261**

**Item 10 - 1.632 (mil seiscentas e trinta e duas) unidades: inseticida, mata-tudo, aerosol, embalagem lata, 300 ml. Marca: Baston. Modelo: Insect Free.**

**Data de entrega: 06 jan. 2022 - Dentro do prazo contratual.**

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael  
Superintendente de Compras

Fabricio Rocha  
Superintendente de Materiais em Exercício



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/270F-AE5E-B003-30B9> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 270F-AE5E-B003-30B9



### Hash do Documento

7355923F9EC7A67CF9EE2A61EA4A017FB737613E184C3B6C569B941256DE9687

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

- Fabricio Rocha (Superintendente de Materiais em Exercício) -  
025.\*\*\*.\*\*\*-28 em 13/04/2022 11:44 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.\*\*\*.\*\*\*-04 em  
12/04/2022 16:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA**, com sede a Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande – Almirante Tamandaré / PR, inscrita no CNPJ sob nr. **15.153.524/0001-90**, forneceu os produtos a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, através do processo de compra **0363CV2107**, conforme especificado abaixo:

PC	Quantidade (Quilograma)	DESCRIÇÃO	NF	VALOR
38.409	9	INSETICIDA, ELEMENTO ATIVO FOSFETO ALUMINO COM NO MINIMO 560 GR/Kg	11.763	R\$ 1.170,00

Declaramos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, sem ter apresentado qualquer motivo que a desabone quanto aos compromissos firmados até a presente data.

São Paulo, 18 de Outubro de 2021.

*Rosa Maria Lemes*  
**Rosa Maria Lemes**  
 Chefe da Divisão de Materiais e Serviços

**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO**  
 Avenida Miguel Stéfano, 4241 - CEP 04301-905 - São Paulo - SP - Brasil  
 Fone: +55 (11) 5073-0811 - <http://www.zoologico.sp.gov.br>





RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO - AVENIDA MIGUEL STEFANO, 4241 AGUA FUNDA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.011.763  
Série 001/78

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.763  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0815 1535 2400 0190 5500 1000 0117 6313 7491 8564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210174522070 - 12/08/2021 14:48:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO**

CNPJ / CPF

60.889.573/0001-40

DATA DA EMISSÃO

12/08/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA MIGUEL STEFANO, 4241**

BAIRRO / DISTRITO

**AGUA FUNDA**

CEP

**04301-905**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**SAO PAULO**

UF

FONE / FAX

**1150730811**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**110476286110**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 30/09/2021  
Valor R\$ 1.170,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
468,00	56,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,97	0,00	1.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**82.110.818/0002-02**

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1017920304**

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

**9**

PESO BRUTO

**9,000**

PESO LÍQUIDO

**9,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FS001-1	FERTOIX 3G 1KG ONU1397 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: FOSFETO DE ALUMINIO NR4.3 I pRedBC=60,00%	38089195	020	6102	KG	9,0000	130,0000	1.170,00	0,00	468,00	56,16		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$25,74 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% RED BASE CALCULO CF CONVENIO ICMS N 100, DE 04/11/97 PEDIDO DE COMPRA- PC 38409 REQ COMPRAS 61457 - 2021NE001769 REF AO CONV 0363CV2107 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI AGENCIA 0730. C/C 97480-9. DEVOLUCAO EMBALAGENS: R JACOB GUBAUA, 250 - ALM TAMANDARE/PR LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA JUNDIAQUARA, 33, BAIRRO JUNDIAQUAR CEP: 18.190-000 ARACOIABA DA SERRA/SP COTACAO DE FRETE 1469008 NO VALOR R\$45,00 Email do Destinatário: afelipe@zoologico.sp.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 367,97

RESERVADO AO FISCO





**VINHEDO**  
PREFEITURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vinhedo, através da Secretaria Municipal de Serviços, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **SANIGRAN LTDA**, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250, Almirante Tamandaré, PR - CEP 83507-500, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, forneceu satisfatoriamente a Prefeitura Municipal de Vinhedo o produto constante na relação abaixo, referente a Autorização de Fornecimento nº 1443/2021.

Quantidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário R\$	Total R\$
10 kg	Inseticida em Pó Madeltrine 2P	Dominus	25,00	250,00

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vinhedo, 19 de outubro de 2021.

**Davilson Aparecido Antunes**  
**Secretário Municipal de Serviços**  
Prefeitura Municipal de Vinhedo  
CNPJ: 46.446.696/0001-85

Secretaria Municipal de Serviços  
Telefone: (19) 3876-7400 / 3876-7401





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d4aaa9a169dc9fd50c40e9d4440d9dfa75e7c9a0875986705bca305e6f78072b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43112** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Inseticida - QT - Pref. Vinhedo**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Inseticida - QT - Pref. Vinhedo**", faz prova de que em **23/12/2021 11:09:57**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 12:15:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x006ef777401d81574aec091540d4477f78532d97634d612f99db77b1c40c1643**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE VINHEDO - RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 CENTRO VINHEDO-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.011.815  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.815  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0815 1535 2400 0190 5500 1000 0118 1514 6381 4894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210188386819 - 30/08/2021 11:19:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

15.153.524/0001-90

CNPJ

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE VINHEDO**

CNPJ / CPF

46.446.696/0001-85

DATA DA EMISSÃO

30/08/2021

ENDEREÇO

**RUA HUMBERTO PESCARINI, 330**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**13280-001**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**VINHEDO**

UF

FONE / FAX

**1938267805**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 18/10/2021

Valor R\$ 250,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
250,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	78,63	0,00	250,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**82.110.818/0002-02**

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1017920304**

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

10

PESO BRUTO

10,000

PESO LÍQUIDO

10,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DM033-1	SINISTRO 2P 1KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=15,00 vICMSUFRemet=0,00	38089192	000	6102	KG	10,0000	25,0000	250,00	0,00	250,00	30,00		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$5,50 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 15783 O VALOR DE R\$31,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 1443-0/2021 REF COTACAO E-MAIL DADOS DE PGTO. 03-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: ACTAVIO PINHATA, 156 - B, NOVA VINHEDO - CEP: 132.840-74 Email do Destinatário: souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 78,63

## RESERVADO AO FISCO



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES - EC/UFPC/DLC/SMAP  
ATESTADO



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA**, estabelecida à Rua Jacob Gubaua, 250, Almirante Tamandaré, PR, **CNPJ 15.153.524/0001-90**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado através dos empenhos 2021/44884 e 2021/45827, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

Ressalva: Houve atraso na entrega de material ref. ao empenho 2021/44884 (Nota Fiscal 11449) nos termos do despacho EADESP-DLC 15131066.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Desodorizador de ar, com perfume, em spray, tubo 305g ou 440ml aprox.	300 TB
Inseticida líquido de uso doméstico, em spray, inodoro, não tóxico	150 LT



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 10/08/2021, às 14:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 10/08/2021, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15138203** e o código CRC **89BFA125**.


 Nº. 000.011.449  
Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**
 RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

 Nº. 000.011.449  
Série 001  
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO

4121 0515 1535 2400 0190 5500 1000 0114 4915 5069 5635

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210112685204 - 26/05/2021 13:40:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ / CPF

92.963.560/0001-60

DATA DA EMISSÃO

26/05/2021

ENDEREÇO

**RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO HISTORICO**

CEP

90010-001

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**PORTO ALEGRE**

UF

FONE / FAX

5132891678

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 14/07/2021

Valor R\$ 1.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.950,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,90	0,00	1.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

300

PESO BRUTO

75,000

PESO LÍQUIDO

75,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT002-1	ULTRA FRESH 400ML LAVANDA	38085910	000	6102	UN	300,0000	6,5000	1.950,00	0,00	1.950,00	234,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 42,90 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1122791 NO VALOR DE R\$ 65,00 NOTA DE EMPENHO 44884/2021 REF AO PE 119/2020 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AV FREDERICO MENTZ, 1315 - NAVEGANTES - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90240-110 Email do Destinatário: nfe.sic@portoalegre.rs.gov.br Valor aproximado dos Tributos : R\$ 432,90

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANIGRAN LTDA**, localizada na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n. 15.153.524/0001-90, nos forneceu **INSETICIDA 300 ML e REPELENTE SPRAY 100 ML**.

Os produtos foram adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 27/2021, ata de registro de preços nº 162/2021.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2021.

  
**MÁRIO LUIZ SOARES RECHIN**  
Departamento de Compras e Licitação



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 62,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE IBIPORA - RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO IBIPORA-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.012.047  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.047  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1115 1535 2400 0190 5500 1000 0120 4714 0212 2269

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210242715182 - 04/11/2021 11:34:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-03

DATA DA EMISSÃO

04/11/2021

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

IBIPORA

UF

FONE / FAX

PR

4331780308

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 23/12/2021

Valor R\$ 62,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
62,00	11,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00	62,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

10

PESO BRUTO

2,500

PESO LÍQUIDO

2,500

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT002-1	ULTRA FRESH 400ML LAVANDA	38085910	000	5102	UN	10,0000	6,2000	62,00	0,00	62,00	11,16		18,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$1,36 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE: 2138211 NO VALOR DE R\$30,00 NOTA DE EMPENHO 9446/2021 REF AO PE 27/2021 PRO-LICITANTE DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA EMILIO PELISSON, 68, JARDIM LAS VEGAS, IBIPORA/PR - CEP:86200-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 15:30H AGENDAR ENTREGA : 43 3178-0372  
Email: destinatário: joacesarsaude@gmail.com  
Valor aproximado dos Tributos : R\$ 19,50

## RESERVADO AO FISCO



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-80, forneceu para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON**, CNPJ nº 78.680.337/0003-46, os itens contidos na Ordem de Compra nº 44/2021, referente ao Pregão Presencial 03/2020 atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Qtd.	Especificação	Valor Unitário	Total
3	SILVERBAC 500ML	R\$ 14,00	R\$ 42,00

Marechal Candido Rondon/PR, 15 de Julho de 2021

Davi Félix Schreiner

Davi Félix Schreiner  
Diretor-Geral de Campus  
Portaria nº 0004/2020-GRE







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **09cb1187fc29470f3c35c9ad2c15197e1922fdf78a86d9d729e0ecbfe16ac0f0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33373** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Larvicida Silverbac - Unioeste**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Larvicida Silverbac - Unioeste**", faz prova de que em **13/10/2021 16:05:38**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 16:15:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16573cd37ffba1d1836ad2644ff7558dc77ad7ec9d5009c35e7347830333f709**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - RUA PERNAMBUCO, 1777 SEDE MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

NF-e  
Nº. 000.011.534  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.534  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 3413 0772 5300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210121958210 - 08/06/2021 13:11:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA**

CNPJ / CPF

78.680.337/0003-46

DATA DA EMISSÃO

08/06/2021

ENDEREÇO

**RUA PERNAMBUCO, 1777**

BAIRRO / DISTRITO

**SEDE**

CEP

85960-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF

FONE / FAX

**PR**

4532847878

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 27/07/2021  
Valor R\$ 42,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16,80	3,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,21	0,00	42,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

3

PESO BRUTO

1,050

PESO LÍQUIDO

1,050

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
LG008-2	SILVERBAC 500ML pRedBC=60,00%	38089199	020	5102	UN	3,0000	14,0000	42,00	0,00	16,80	3,02	18,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II RED BASE CALCULO CF CONVENIO ICMS N 100, DE 04/11/97 IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ ALIQUOTA: 2,2% R\$0,93 REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$25,57 Declaramos que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados s, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que em as exigencias da regulamentacao ORDEM DE COMPRA 44/2021 REF AO PP 3/2020 - PRO-LICITANTE DADOS DE PC 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. 45 3284-7878 Email do Destinatário: reitoria.nfeletronica@unioeste.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 13,21

RESERVADO AO FISCO



**PORTO DE SANTOS**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.153.524/0001-90 efetuou a entrega de 720 (setecentas e vinte) peças de MULTI INSETICIDA AEROSSOL dentro do prazo solicitado, conforme Pedido de Compra nº 4500006166, tendo como o valor contratual global de **R\$ 4.147,20** (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com suas obrigações na prestação do serviço a inteiro contento, nada havendo que a desabone.

### **MARCA E MODELOS DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS:**

- 720 peças de STRAIK MULTI INSETICIDA AEROSSOL;

Santos, 13 de Maio de 2016.

  
**JOSE ANTONIO AMORIM**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

RECEBEMOS DE Sanigran Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2016 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,60 DESTINATÁRIO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - R BELO HORIZONTE, 2726 Centro Cambe-PR



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**Sanigran Ltda.**  
R. Vinicius de Moraes, 94  
Pilarzinho - 82115-060  
Curitiba - PR Fone/Fax: 31510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.000.582**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4116 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0005 8217 9379 6704**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC INT**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**141160108746948 - 12/07/2016 19:58:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9058825708**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**15.153.524/0001-90**

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**

CNPJ / CPF

**26.461.699/0053-01**

DATA DA EMISSÃO

**12/07/2016**

ENDEREÇO

**R BELO HORIZONTE, 2726**

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

**86181-020**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**12/07/2016**

MUNICÍPIO

**Cambe**

UF

**PR**

FONE / FAX  
**4133132717**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**6110066323**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**19:58:32**

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	407,33	0,00	1.834,60

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0- Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

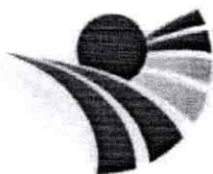
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0710-01	DISPLACE 1000CE 1L Trib aprox R\$: 21,00 Federal, R\$: 90,00 Estadual	38089196	0102	5102	LT	10,0000	50,0000	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4010-01	CYPERMASTER 250CE 1L Trib aprox R\$: 18,34 Federal, R\$: 78,59 Estadual	38089192	0102	5102	LT	10,0000	43,6600	436,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
0706-02	FOR-RAT BLOCO 50X20GR Trib aprox R\$: 37,72 Federal, R\$: 161,68 Estadual	38089996	0102	5102	KG	30,0000	29,9400	898,20	0,20	0,00	0,00		0,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota de Empenho Nº 2016NE074 - Referente ao pregão eletrônico 06/2016 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil, Agência 1433-8, Conta-corrente 50500-5 - - - Email: contato@sanigran.com.br - - - - Trib aprox R\$: 77,06 Federal, R\$: 330,27 Estadual FONTE IBPT Email do Destinatário: pr.setad@conab.gov.br  
Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, IN 1234/2012, ART. 4º, XI  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 407,33

## RESERVADO AO FISCO



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO

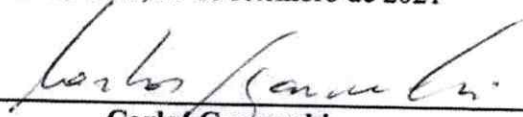


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, forneceu para a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ**, CNPJ nº 76.494.459/0001-50, os itens contidos no Pedido de Compra nº 10931-1, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Quantidade	Descrição	Valor
100 Litros	Permetrina Fersol 384 EL	7.250,00

Curitiba/PR, 01 de setembro de 2021

  
 Carlos Czarnecki  
 Engº. Agrônomo - Crea nº. 9368 D

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 DESTINATÁRIO: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - AVENIDA VER.SERAFIM RIBAS, 4520 - TERREO BOQUEIRAO GUARAPUAVA-PR

**NF-e**  
Nº. 000.011.709  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.709  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0117 0918 0772 6684

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210164157615 - 30/07/2021 16:03:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA**

CNPJ / CPF

76.494.459/0004-01

DATA DA EMISSÃO

30/07/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA VER.SERAFIM RIBAS, 4520 - TERREO**

BAIRRO / DISTRITO

**BOQUEIRAO**

CEP

**85020-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**GUARAPUAVA**

UF

FONE / FAX

**PR**

**4236233115**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 17/09/2021  
Valor R\$ 7.250,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.250,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,13	0,00	7.250,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

100

PESO BRUTO

100,000

PESO LÍQUIDO

100,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
FS002-1	PERMETRINA FERSOL 384 EC 1L ONU3351 PESTICIDA A BASE DE PERITROIDES, LIQUIDO, TOXICO, INFLAMAVEL, com PFG maior que 23 C Permetrina QTD LTDA NR6.1 III pRedBC=0,00%	38089192	020	5102	L	100,0000	72,5000	7.250,00	0,00	7.250,00	1.305,00		18,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Complementar: ICMS DIFERIDO CF ARTIGO 44 ANEXO VIII DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$159,50 ALIQUOTA: 2,2% PEDIDO DE CANCELAMENTO 10931-1 COTACAO E-MAIL DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: AV VER SERAFIM RIBAS, 3333, GUARAPUAVA/PR CEP: 85.020-000 Email do Destinatário: czarneck@idr.pr.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.280,13

## RESERVADO AO FISCO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Jacob Gubaua nº 250, Bairro Lamenha Grande – Almirante Tamandaré – PR, CEP: 83.507-500, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.153.524/0001-90, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 008/2016**, o seguinte material.

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
1	50 CX	INSETICIDA LÍQUIDO PIRETRÓIDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDCIALOTRINA A 5% P/P; - INGREDIENTES INERTES 95% P/P; - COM CAIXA COM 06 LITROS.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais e o prazo das entregas, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2016.

*ANA SOUSA*  
**Ana Angélica Resende de Sousa**  
Presidente da C.P.R.C.

*Eclair Gonçalves Gomes*  
**Eclair Gonçalves Gomes**  
Secretária Municipal de Administração.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:53:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94110804201350220929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1236a4bbb926f983231c1031e81d47c0f5da0539705a6a45bb2774783fe6ed0deb9e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 26/09/2016 VALOR TOTAL: R\$ 5.956,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA,  
 141 MERCES Uberaba-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA - ME**

R JACOB GUBAUA, 250 - PREDIO  
 LAMENHA GRANDE - 83507-500  
 Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.691  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0006 9112 6070 1405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160151823159 - 26/09/2016 14:38:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

CNPJ / CPF

18.428.839/0001-90

DATA DA EMISSÃO

26/09/2016

ENDEREÇO

**AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141**

BAIRRO / DISTRITO

**MERCES**

CEP

**38061-080**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/09/2016

MUNICÍPIO

**Uberaba**

UF

FONE / FAX

**MG 3433182000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:29:07

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,42	0,00	0,00	5.956,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	142,94	1.322,34	0,00	5.956,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**04.195.643/0010-80**

ENDEREÇO

**Rua João Amaral de Almeida, 149 CIC - 81170-520 n.Numero, Ba**

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9024730767**

QUANTIDADE

**13**

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**150,000**

PESO LÍQUIDO

**150,000**

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DM026-2	LAMBDA 5CE 1L Trib aprox R\$: 250,17 Federal, R\$: 1072,17 Estadual pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=142,94 vICMSUFRemet=214,42	38089119	0102	6102	L	150,0000	39,7100	5.956,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota de Empenho Nº 9985/2016 - Referente ao pregão eletrônico 8/2016 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil, Agência 1433-8, Conta-corrente 50500-5\Endereço de Entrega: Av. Guilherme Ferreira, 2480 - Bairro São Benedito, Uberaba/MG\NOTAÇÃO DE FRETE 40172 no valor de R\$ 214,50. - Trib aprox R\$: 250,17 Federal, R\$: 1072,17 Estadual FONTE IBPT  
 Inf. fisco: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

## RESERVADO AO FISCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SESC/RS** - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido na Est. Marechal Osório, 2001 – Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa SANIGRAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaia nº 250, em Almirante Tamandaré/PR, através do **Pregão Eletrônico nº 234/2020, Contrato de Compra e Venda nº 079/2021**, foi contratada para o fornecimento do item abaixo especificado para atendimento da Unidade Operacional Hotel Sesc Torres, conforme segue:

Item	Unidade Operacional do Sesc-RS	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade
10	HOTEL SESC TORRES/RS Rua Plinio Kroeff, nº 465, no Município de Torres/RS	Redutor de PH	Dominus Química / Domclor pH Menos	Litro	60

➤ **Período da contratação:**

05 de fevereiro de 2021 até 04 de fevereiro de 2022.

Atestamos ainda, que o produto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

**JOAO ARTUR LUCENA ADAMS:47269774072**  
**ACT-Safeweb25/08/2021 14:09:10 -03:00**  
 João Artur Lucena Adams  
 Gerente do Núcleo Administrativo  
 SESC RS

NF-e

Nº. 000.011.965  
Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 DESTINATÁRIO: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RS - RUA PLINIO KROEFF, 465 MAMPITUBA TORRES-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.965  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 1015 1535 2400 0190 5500 1000 0119 6514 3330 2462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210220467365 - 07/10/2021 13:09:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RS**

CNPJ / CPF

03.575.238/0030-78

DATA DA EMISSÃO

07/10/2021

ENDEREÇO

**RUA PLINIO KROEFF, 465**

BAIRRO / DISTRITO

**MAMPITUBA**

CEP

**95560-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**TORRES**

UF

**RS**

FONE / FAX

**5136269400**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 25/11/2021

Valor R\$ 600,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
600,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,43	600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,70	15,84	600,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**82.110.818/0002-02**

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1017920304**

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

60

PESO BRUTO

60,000

PESO LÍQUIDO

60,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KE014-1	PH MENOS KEEPCLOR 1L	28061020	000	6102	L	60,0000	10,0000	600,00	0,00	600,00	72,00	12,00		

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$35,10 ALIQUOTA: 5,85% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO DE FRETE 1920674 NO VALOR DE R\$45,00 AUTPRIZACAO DE FORNECIMENTO 29127/2021 REF AO PE 234/2020 PRO-LICITANTE DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. Email do Destinatário: GSilveira@sesc-rs.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 188,70

## RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Secretaria de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SANIGRAN LTDA.- ME, inscrita no CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Nota de Empenho 16450/2019 – Referente ao pregão eletrônico 6995/2019, através da nota fiscal 6.028.

**PRODUTOS FORNECIDOS: LARVICIDA BIOLÓGICO À BASE DE BACILLUS THURINGI-ENSIS ISRAELENSIS**

**Valor total dos produtos: 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**

Novo Hamburgo, 02 de Outubro de 2019

*José Nilson Alves da Ameral*  
Matrícula: 8338-0  
Almoxarifado SMS - NH

José Nilson

Assistente Administrativo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:49:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 94111010191100580921-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123d6dfc5d694c7960366577ae35b9c27ffc7a76df105e3384f173fde355b01073e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Endereço: Rua Guia Lopes - 4201

Telefone: (51) 3594-9999

CEP: 93.548-013

Cidade: Novo Hamburgo

**Nota de Empenho**Empenho: **16450/2019** Espécie: Ordinário Data Emissão: 26/07/2019Tipo Obrigação: 21311010102020000000 - Fornecedores não parcelados a pagar (F) - Exercício  
Variação Patrimonial: 33111100300000000000 - MATERIAL QUIMICO - DIVERSOS

Referência: 133

Órgão: 10

Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde

Unidade: 002

Diretoria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0305.0025

Ação: 2062

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento 33.390.301.103.000 Material Químico

Vínculo: 4502

CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Pedido:

Ordem de Compra: 4866/2019

Solicitante da O.C. ANA LUCIA KLEIN

**Credor: 278025 - SANIGRAN LTDA**

Endereço: Rua JACOB GUBAUA - 250

Bairro: LAMENHA GRANDE

E-mail: contato@sanigran.com.br

Código:

Banco:

Agência:

C/C:

**CPF/CNPJ: 15.153.524/0001-90**

Cidade: Almirante Tamandaré, PR

Telefone: 41 3047 6688

Tipo Conta:

Processo Digital: 6995/2019

Requisição ao Compras: 2123/2019

**Justificativa**

Compra de Bti para combate e controle do inseto Hematófagos da família Simuliidae

**Observação da Solicitação de Compra****Itens**

Item	Qtde	Marca	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
	90		L	LARVICIDA BTI - BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAELENIS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,2% A 1,6% E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 UTIS OU DE 3.000 UAA (SOROTIPO H-14)	96,0000	8.640,00

**Valor Total: 8.640,00**Fica empenhada a importância de: R\$ **8.640,00**

[ OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS ]

Secretário Solicitante

Ordenador da Despesa

Diretor(a) de Contabilidade

Liquidado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Local de entrega:

Endereço:

\*\*\*\*ATENÇÃO!!! O número da Ordem de Compra, o número de Empenho e os Dados Bancários para Depósito devem ser informados na Nota Fiscal emitida pelo fornecedor.



Instituto Federal de Brasília – IFB

Brasília, 06 de junho de 2018.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ N° 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

#### PRODUTOS FORNECIDOS:

Repelente Spray base sulfadiazina de prata

Rodenticida anticoagulante

Planaltina/DF, 06 de junho de 2018

Roberta Tavares Moreira  
Méd. Veterinária  
SIAPE 1915752

Fiscal de Contrato Medicamentos e Vacinas  
Portaria 2977 de 14 de dezembro de 2017

Rodovia DF 128, Km 21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 17:15:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94110804201350200999-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdcb644af931dcab2034a66e41451fc2af481070fffb3333ad3f3a1e53a311842c33501ca012ade3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 28/07/2017 VALOR TOTAL: R\$ 675,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS PLANALTINA - Rodovia DF 128, Km  
 21, S/N Zona Rural Brasília-DF

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 N.º 000.001.460  
 Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA - ME**

R JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - 83507-500  
 Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

N.º 000.001.460  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0014 6010 0871 9950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170120690073 - 28/07/2017 12:14:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS PLANALTINA**

CNPJ / CPF

10.791.831/0002-63

DATA DA EMISSÃO

28/07/2017

ENDEREÇO

Rodovia DF 128, Km 21, S/N

BAIRRO / DISTRITO

Zona Rural

CEP

73380-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/07/2017

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

FONE / FAX

6121962626

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0760300800299

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:12:26

## FATURA / DUPLICATA

Num. NFe1/1460.1  
 Venc. 08/09/2017  
 Valor R\$ 675,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,85	0,00	675,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LG008-2	SILVERBAC 500 ml Trib aprox R\$: 25,20 Federal, R\$: 108,00 Estadual	38089199	0102	6102	UN	40,0000	15,0000	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DM017-1	FOR-RAT GRANULADO 40X25g Quantidade correspondente a 150 sachês de 25g - Trib aprox R\$: 3,15 Federal, R\$: 13,50 Estadual	38089996	0102	6102	KG	3,7500	20,0000	75,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Complementar: Nota de Empenho N° 2017NE800187 - Referente ao pregão eletrônico 7/2017 - UASG 158501/26428 - - - Dados para P...to: Banco do Brasil. Agência 1433-8. Conta-corrente 50500-5 - Trib aprox R\$: 28,35 Federal, R\$: 121,50 Estadual  
 FONTE: IPT  
 Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4º, XIV.  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 149,85

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP  
[www.itapolis.sp.gov.br](http://www.itapolis.sp.gov.br) – Tel.: (16) 3263.8000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa **SANIGRAN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.153.524/0001-90, estabelecida à RUA JACOB GUBAUA 250 PREDIO, LAMENHA GRANDE, na cidade ALMIRANTE TAMANDARE/PR, forneceu inseticida (multiinseticida) em spray, 300 ml, conforme autorizações de fornecimento 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148 e 3149/2021, conforme segue:

Especificação	Quant.
INSETICIDA (MULTIINSETICIDA) EM SPRAY, 300 ML ; A BASE DE AGUACOM OLEO DE EUCALIPTO OU CITRONELA.PRÍNCIPIO ATIVO - PERMETRINA, IMPROTRINA , D-FENOTRINA 0,125% . COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTES ATIVOS, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSFIFICANTE, PROPELENTES. CONTRAMOSQUITOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS, PULGAS E PERNILONGOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE - AEDES AEGYPTI). NÃO DEVER CONTER CFC ( CLOROFLUOCARBONO) . DEVE TER REGISTRO NA ANVISA/MS E TÉCNICO QUÍMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA COM TRAVA DE SEGURANÇA E VALIDADE POR 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	468

A **SANIGRAN LTDA EPP** empresa cumpriu com suas obrigações de fornecimento, atendendo às necessidades referentes a prazo de entrega, quantidade e qualidade dos produtos fornecidos, portanto nada temos a desabonar até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Itápolis-SP, 23 de Dezembro de 2021.

**ARIANE MAIARA BENAGLIA FURLAN**  
 Departamento de Compras e Licitações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DA0-A9F8-7993-9328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIANE MAIARA BENAGLIA FURLAN (CPF 359.XXX.XXX-88) em 23/12/2021 15:48:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/9DA0-A9F8-7993-9328>



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N° 000.011.869  
Série 001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Sanigran</b> <b>SANIGRAN LTDA</b> RUA JACOB GUBAUA, 250 LAMENHA GRANDE - 83507-500 ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>N° 000.011.869</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 6915 2478 6199</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210207466598 - 22/09/2021 13:18:56</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9058825708</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>8908887</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>15.153.524/0001-90</b>	CNPJ

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ITAPOLIS</b>		CNPJ / CPF <b>49.979.255/0001-37</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/09/2021</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>14900-000</b>
MUNICÍPIO <b>ITAPOLIS</b>		UF <b>SP</b>	FONE / FAX 
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 	

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
 Venc. 10/11/2021  
 Valor R\$ 170,40

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
170,40	20,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,22	53,59	0,00	170,40

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ALFA TRANSPORTES EIRELI</b>		FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEÍCULO 	UF 	CNPJ / CPF <b>82.110.818/0002-02</b>
ENDEREÇO <b>BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1017920304</b>	
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA 	NUMERAÇÃO <b>24</b>	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO 	<b>6,000</b>

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=10,22 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	24,0000	7,1000	170,40	0,00	170,40	20,45		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$3,75 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 17680 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3144/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 10/09/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 53,59

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,20 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 000.011.870  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Sanigran**

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.870  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 7015 9937 0241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207466771 - 22/09/2021 13:19:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAPOLIS

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ITAPOLIS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SP

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 85,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
85,20	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	26,80	0,00	85,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

12

PESO BRUTO

3,000

PESO LÍQUIDO

3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,11 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	12,0000	7,1000	85,20	0,00	85,20	10,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 1,87 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 17680 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3145/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/09/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 26,80

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.871  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 7111 9707 4572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207466923 - 22/09/2021 13:19:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE ITAPOLIS**

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ITAPOLIS**

UF

**SP**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 85,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
85,20	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	26,80	0,00	85,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

12

PESO BRUTO

3,000

PESO LÍQUIDO

3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,11 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	12,0000	7,1000	85,20	0,00	85,20	10,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$1,87 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 17680 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3146/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 1 2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 26,80

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 340,80 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

Nº. 000.011.872  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.872  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 7211 3913 2074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207467067 - 22/09/2021 13:19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ITAPOLIS**

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ITAPOLIS**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**SP**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 340,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
340,80	40,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,45	107,18	0,00	340,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

12,000

PESO LÍQUIDO

12,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=20,45 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	48.0000	7,1000	340,80	0,00	340,80	40,90		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$7,50 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 17690 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3147/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/03/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 107,18

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,20 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

NF-e

Nº. 000.011.873  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.873  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 7315 9019 5872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207467246 - 22/09/2021 13:19:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ITAPOLIS**

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ITAPOLIS**

UF

**SP**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 85,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
85,20	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	26,80	0,00	85,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

1

ESPECIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

12

PESO BRUTO

3,000

PESO LÍQUIDO

3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,11 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	12,0000	7,1000	85,20	0,00	85,20	10,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 1,87 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$ AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3148/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/08/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 26,80

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 255,60 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.874  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 7410 6470 6189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207467421 - 22/09/2021 13:19:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ITAPOLIS**

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**14900-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ITAPOLIS**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**SP**

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 255,60

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
255,60	30,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,34	80,39	0,00	255,60

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

**36**

PESO BRUTO

**9,000**

PESO LÍQUIDO

**9,000**

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=15,34 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	36,0000	7,1000	255,60	0,00	255,60	30,67		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE 5,62 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 17680 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3149/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/08/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 80,39

## RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 340,80 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

NF-e

Nº. 000.011.864  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.864  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 6419 6167 1570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207465785 - 22/09/2021 13:17:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAPOLIS

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ITAPOLIS

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 340,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
340,80	40,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,45	107,18	0,00	340,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

4

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

48

PESO BRUTO

12,000

PESO LÍQUIDO

12,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=20,45 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	48,0000	7,1000	340,80	0,00	340,80	40,90		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE PIS=7,50 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 176802 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3139/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/09/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 107,18

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,20 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.865  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 6510 6398 5310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207466055 - 22/09/2021 13:18:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ITAPOLIS**

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ITAPOLIS**

UF

**SP**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 85,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
85,20	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	26,80	0,00	85,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

12

PESO BRUTO

3,000

PESO LÍQUIDO

3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,11 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	12,0000	7,1000	85,20	0,00	85,20	10,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 1,87 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1768 O VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3140/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/08/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 26,80

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,20 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

NF-e  
Nº. 000.011.866  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.866  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 6619 1199 1231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207466171 - 22/09/2021 13:18:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ITAPOLIS**

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ITAPOLIS**

UF

**SP**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 85,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
85,20	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	26,80	0,00	85,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

1

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

12

PESO BRUTO

3,000

PESO LÍQUIDO

3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,11 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	12,0000	7,1000	85,20	0,00	85,20	10,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE 1,87 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 176802 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3141/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/09/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 26,80

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.618,80 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.867  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 6719 8923 0929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207466327 - 22/09/2021 13:18:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ITAPOLIS**

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

**AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ITAPOLIS**

UF

**SP**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 1.618,80

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.618,80	194,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,13	509,11	0,00	1.618,80

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALFA TRANSPORTES EIRELI**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

**BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

19

ESPÉCIE

**VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

228

PESO BRUTO

57,000

PESO LÍQUIDO

57,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=97,13 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	228,0000	7,1000	1.618,80	0,00	1.618,80	194,26		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$35,61 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1768 O VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3142/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/03/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 509,11

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPOLIS - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO ITAPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.011.868  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANIGRAN LTDA**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.868  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0118 6817 4800 4685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210207466453 - 22/09/2021 13:18:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAPOLIS

CNPJ / CPF

49.979.255/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ITAPOLIS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/11/2021  
Valor R\$ 170,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
170,40	20,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,22	53,59	0,00	170,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

24

PESO BRUTO

6,000

PESO LÍQUIDO

6,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=10,22 vICMSUFRemet=0,00	38089199	000	6102	UN	24,0000	7,1000	170,40	0,00	170,40	20,45		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE 3,75 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSSL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 176802 VALOR DE R\$50,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3143/2021 REF A PROPOSTA COTACAO E-MAIL DIA 17/09/2021 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA MARANHÃO, 391, BAIRRO MARACANA, ITAPOLIS/SP - CEP: 14.900-000 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 11H E DAS 14H AS 17H Email do Destinatário: d.compras@itapolis.sp.gov.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 53,59

RESERVADO AO FISCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE**  
**ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

**TITULAR**  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
**JURAMENTADO**  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

### **Certidão Negativa**

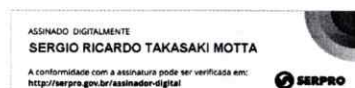
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### **SANIGRAN LTDA - EPP**

CNPJ 15.153.524/0001-90, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 08 de Setembro de 2023, 17:48:07

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
JURAMENTADO  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### SANIGRAN LTDA - EPP

CNPJ 15.153.524/0001-90, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 08 de Setembro de 2023,

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

